



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0149	FLANGE CEGO, AÇO CARBONO FORJADO DE 1", RF, ASTM A 105, ASME/ANSI B 16.5, 300#, FACE COM ACABAMENTO COM RANHURAS CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN	UN	33,96
G0148	FLANGE CEGO, AÇO CARBONO FORJADO DE 1.1/2", RF, ASTM A 105, ASME/ANSI B 16.5, 150#, FACE COM ACABAMENTO COM RANHURAS CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN	UN	28,83
G0150	FLANGE CEGO, AÇO CARBONO FORJADO DE 1.1/2", RF, ASTM A 105, ASME/ANSI B 16.5, 300#, FACE COM ACABAMENTO COM RANHURAS CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN	UN	61,58
G0151	FLANGE DE ENCAIXE PARA SOLDA, AÇO CARBONO FORJADO, DN 1", SCH 40, RF, ASTM A 105, ASME/ANSI B 16.5, 150#, FACE COM ACABAMENTO RANHURADO, RANHURAS CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN	UN	33,08
G0153	FLANGE DE ENCAIXE PARA SOLDA, AÇO CARBONO FORJADO, DN 1", SCH 40, RF, ASTM A 105, ASME/ANSI B 16.5, 300#, FACE COM ACABAMENTO RANHURADO, RANHURAS CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN	UN	48,38
G0152	FLANGE DE ENCAIXE PARA SOLDA, AÇO CARBONO FORJADO, DN 1.1/2", SCH 40, RF, ASTM A 105, ASME/ANSI B 16.5, 150#, FACE COM ACABAMENTO RANHURADO, RANHURAS CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN	UN	43,20
G0154	FLANGE DE ENCAIXE PARA SOLDA, AÇO CARBONO FORJADO, DN 1.1/2", SCH 40, RF, ASTM A 105, ASME/ANSI B 16.5, 300#, FACE COM ACABAMENTO RANHURADO, RANHURAS CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN	UN	80,33
G0155	FLANGE DE PESCOÇO (PE) DE DIÂMETRO 2", 150#, PADRÃO: ASME B16.5; MATERIAL: ASTM A105; FACE COM RESSALTO (FR); ACABAMENTO DA FACE: RANHURADO CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN; SCH 40	UN	73,11
G0156	FLANGE DE PESCOÇO (PE) DE DIÂMETRO 3", 150#, PADRÃO: ASME B16.5; MATERIAL: ASTM A105; FACE COM RESSALTO (FR); ACABAMENTO DA FACE: RANHURADO CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN; SCH 40	UN	119,38
G0157	FLANGE DE PESCOÇO (PE) DE DIÂMETRO 4", 150#, PADRÃO: ASME B16.5; MATERIAL: ASTM A105; FACE COM RESSALTO (FR); ACABAMENTO DA FACE: RANHURADO CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN; SCH 40	UN	171,14
G0158	FLANGE DE PESCOÇO (PE) DE DIÂMETRO 6", 150#, PADRÃO: ASME B16.5; MATERIAL: ASTM A105; FACE COM RESSALTO (FR); ACABAMENTO DA FACE: RANHURADO CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN; SCH 40	UN	255,16
G0159	FLANGE DE PESCOÇO (PE) DE DIÂMETRO 8", 150#, PADRÃO: ASME B16.5; MATERIAL: ASTM A105; FACE COM RESSALTO (FR); ACABAMENTO DA FACE: RANHURADO CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN; SCH 40	UN	411,22
G0160	FLANGE DE PESCOÇO (PE) DE DIÂMETRO 10", 150#, PADRÃO: ASME B16.5; MATERIAL: ASTM A105; FACE COM RESSALTO (FR); ACABAMENTO DA FACE: RANHURADO CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN; SCH 40	UN	587,27
G0161	FLANGE DE PESCOÇO (PE) DE DIÂMETRO 12", 150#, PADRÃO: ASME B16.5; MATERIAL: ASTM A105; FACE COM RESSALTO (FR); ACABAMENTO DA FACE: RANHURADO CONCÊNTRICO OU ESPIRALADO 125 µIN - 250 µIN; SCH 40	UN	913,64
G0162	HOLIDAY DETECTOR DE FALHA DE REVESTIMENTO EM MANTA TERMOCONTRATIL - VOLTAGEM DE 12 KV A 20 KV, DE CORRENTE PULSANTE, VIA SECA, CONFORME NORMA NACE STANDARD RP-0274	UN	6.590,71
G0164	JOELHO 90º 1/2", 3000#, NPT, AFO, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	20,33
G0165	JOELHO 90º 3/4", 3000#, NPT, AFO, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	31,63
G0166	JOELHO 90º 1", 3000#, NPT, AFO, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	40,69
G0163	JOELHO 90º DN 1/2", CLASSE 3000#, AC, ASTM A105, ANSI B 16.11, ES (SOLDA DE ENCAIXE)	UN	18,58
G0167	JOELHO 90º DN 3/4", CLASSE 3000#, AC, ASTM A105, ANSI B 16.11, ES (SOLDA DE ENCAIXE)	UN	25,71
G0168	JOELHO 90º DN 1 1/2", CLASSE 3000#, AC, ASTM A105, ANSI B 16.11, ES (SOLDA DE ENCAIXE)	UN	71,89
G0169	JOELHO 90º DN 1", CLASSE 3000#, AC, ASTM A105, ANSI B 16.11, ES (SOLDA DE ENCAIXE)	UN	37,43



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0170	JUNTA TIPO ESPIRALADA DE 2", JUNTA CIRCULAR, PADRÃO DIMENSIONAL ASME B16.20, AISI 304 COM ENCHIMENTO DE GRAFITE FLEXÍVEL, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO EM AÇO CARBONO E INTERNO EM AISI 304, CLASSE PRESSÃO 150 #, ESPESSURA 4,4 MM, PARA FLANGE ASME B16.5 TIPO FACE COM RESSALTO, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO E INTERNO	UN	29,43
G0171	JUNTA TIPO ESPIRALADA DE 3", JUNTA CIRCULAR, PADRÃO DIMENSIONAL ASME B16.20, AISI 304 COM ENCHIMENTO DE GRAFITE FLEXÍVEL, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO EM AÇO CARBONO E INTERNO EM AISI 304, CLASSE PRESSÃO 150 #, ESPESSURA 4,4 MM, PARA FLANGE ASME B16.5 TIPO FACE COM RESSALTO, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO E INTERNO	UN	45,57
G0172	JUNTA TIPO ESPIRALADA DE 4", JUNTA CIRCULAR, PADRÃO DIMENSIONAL ASME B16.20, AISI 304 COM ENCHIMENTO DE GRAFITE FLEXÍVEL, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO EM AÇO CARBONO E INTERNO EM AISI 304, CLASSE PRESSÃO 150 #, ESPESSURA 4,4 MM, PARA FLANGE ASME B16.5 TIPO FACE COM RESSALTO, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO E INTERNO	UN	62,63
G0173	JUNTA TIPO ESPIRALADA DE 6", JUNTA CIRCULAR, PADRÃO DIMENSIONAL ASME B16.20, AISI 304 COM ENCHIMENTO DE GRAFITE FLEXÍVEL, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO EM AÇO CARBONO E INTERNO EM AISI 304, CLASSE PRESSÃO 150 #, ESPESSURA 4,4 MM, PARA FLANGE ASME B16.5 TIPO FACE COM RESSALTO, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO E INTERNO	UN	99,27
G0174	JUNTA TIPO ESPIRALADA DE 8", JUNTA CIRCULAR, PADRÃO DIMENSIONAL ASME B16.20, AISI 304 COM ENCHIMENTO DE GRAFITE FLEXÍVEL, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO EM AÇO CARBONO E INTERNO EM AISI 304, CLASSE PRESSÃO 150 #, ESPESSURA 4,4 MM, PARA FLANGE ASME B16.5 TIPO FACE COM RESSALTO, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO E INTERNO	UN	123,20
G0175	JUNTA TIPO ESPIRALADA DE 10", JUNTA CIRCULAR, PADRÃO DIMENSIONAL ASME B16.20, AISI 304 COM ENCHIMENTO DE GRAFITE FLEXÍVEL, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO EM AÇO CARBONO E INTERNO EM AISI 304, CLASSE PRESSÃO 150 #, ESPESSURA 4,4 MM, PARA FLANGE ASME B16.5 TIPO FACE COM RESSALTO, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO E INTERNO	UN	147,93
G0176	JUNTA TIPO ESPIRALADA DE 12", JUNTA CIRCULAR, PADRÃO DIMENSIONAL ASME B16.20, AISI 304 COM ENCHIMENTO DE GRAFITE FLEXÍVEL, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO EM AÇO CARBONO E INTERNO EM AISI 304, CLASSE PRESSÃO 150 #, ESPESSURA 4,4 MM, PARA FLANGE ASME B16.5 TIPO FACE COM RESSALTO, ANEL DE CENTRALIZAÇÃO EXTERNO E INTERNO	UN	197,00
G0177	LUBRIFICANTES BIODEGRADÁVEL PARA SOLOS - PARA FUJO DIRECIONAL HDD	L	29,68
G0178	LUVA DE REDUÇÃO, DE 63mm x 32mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	78,15
G0179	LUVA DE REDUÇÃO, DE 110mm x 63mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	166,40
G0180	LUVA DE REDUÇÃO, DE 110mm x 90mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	152,46
G0181	LUVA DE REDUÇÃO, DE 90mm x 63mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	128,47
G0182	LUVA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO PONTA SOLDA - DE X DN 32mm x 1" (PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, MOP 10 BAR (GÁS), conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437 x AÇO CARBONO, API 5L Gr B, SCH 40).	UN	127,73
G0183	LUVA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO PONTA SOLDA - DE X DN 32mm x 3/4" (PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, MOP 10 BAR (GÁS), conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437 x AÇO CARBONO, API 5L Gr B, SCH 40).	UN	94,55
G0184	LUVA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO PONTA SOLDA - DE X DN 63mm x 1 1/2" (PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, MOP 10 BAR (GÁS), conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437 x AÇO CARBONO, API 5L Gr B, SCH 40).	UN	215,41
G0185	LUVA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO PONTA SOLDA - DE X DN 63mm x 2" (PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, MOP 10 BAR (GÁS), conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437 x AÇO CARBONO, API 5L Gr B, SCH 40).	UN	425,28



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0186	LUVA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO ROSCA - DE X DN 32mm x 1" (PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11 X FÊMIA NPT, MOP 10 BAR (GÁS)).	UN	71,26
G0187	LUVA DE TRANSIÇÃO PEAD x AÇO ROSCA - DE X DN 63mm x 1" (PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11 X FÊMIA NPT, MOP 10 BAR (GÁS)).	UN	136,94
G0188	LUVA EM AÇO INOX DE 1" CABEÇA QUADRADA, ANSI 316, NPT, PARA TUBO SCH 40	UN	69,42
G0189	LUVA SIMPLES 1/2", 3000#, NPT, AFO, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	9,86
G0190	LUVA SIMPLES 1", 3000#, NPT, AFO, NPT, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	20,59
G0191	LUVA SIMPLES 3/4", 3000#, NPT, AFO, NPT, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	14,77
G0192	LUVA SIMPLES, DE 32mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	11,62
G0193	LUVA SIMPLES, DE 63mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	19,38
G0194	LUVA SIMPLES, DE 90mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	35,81
G0195	LUVA SIMPLES, DE 110mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	46,23
G0196	MANCHÃO (LAMINADO DE POLIETILENO IRRADIADO COM HOT MELT) DE REPARO PARA 3LP3 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00MM, LARGURA MÍNIMA DE 300MM N 2911, COMPATÍVEL PARA FURO DIRECIONAL E VALA A CÉU ABERTO	M	179,36
G0204	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 2" COM REVESTIMENTOS DE 3LPE OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL COM ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100% SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM VALA A CÉU ABERTO DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N-2328	UN	335,05
G0208	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 2" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, COM MANTA DE SACRIFÍCIO COM FIBRA DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,85MM E ADESIVO 1,00MM OU REVESTIMENTO EXTERNO DE EPOXI ANTI-ABRASIVO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM E ADESIVO DE 1,1 MM COM 150MM DE LARGURA, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARGILOSOS E SILTES DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	368,85
G0209	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 2" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,85MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO RETICULADO DE 0,85MM COM MANTA DE SACRIFÍCIO DE MESMO MATERIAL COM LARGURA 150MM, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 PRIMEIRO CASO E 1,40 NO SEGUNDO CASO, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVADO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARENOSOS E ROCHOSOS DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	416,70



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0197	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 3" COM REVESTIMENTOS DE 3LPE OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL COM ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 85°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100% SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM VALA A CÉU ABERTO DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N-2328	UN	391,62
G0210	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 3" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, COM MANTA DE SACRIFÍCIO COM FIBRA DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,65MM E ADESIVO 1,00MM OU REVESTIMENTO EXTERNO DE EPOXI ANTI-ABRASIVO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM E ADESIVO DE 1,1 MM COM 150MM DE LARGURA, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARGILOSOS E SILTES DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	853,16
G0211	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 3" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,65MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO RETICULADO DE 0,65MM COM MANTA DE SACRIFÍCIO DE MESMO MATERIAL COM LARGURA 150MM, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 PRIMEIRO CASO E 1,40 NO SEGUNDO CASO, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVADO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 60°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARENOSOS E ROCHOSOS DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	1.149,07
G0198	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 4" COM REVESTIMENTOS DE 3LPE OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL COM ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 85°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100% SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM VALA A CÉU ABERTO DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	369,48
G0212	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 4" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, COM MANTA DE SACRIFÍCIO COM FIBRA DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,65MM E ADESIVO 1,00MM OU REVESTIMENTO EXTERNO DE EPOXI ANTI-ABRASIVO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM E ADESIVO DE 1,1 MM COM 150MM DE LARGURA, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARGILOSOS E SILTES DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	418,59



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0199	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 6" COM REVESTIMENTOS DE 3LPE OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL COM ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 65°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100% SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM VALA A CÉU ABERTO DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N-2328	UN	407,38
G0214	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 6" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, COM MANTA DE SACRIFÍCIO COM FIBRA DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,65MM E ADESIVO 1,00MM OU REVESTIMENTO EXTERNO DE EPOXI ANTI-ABRASIVO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM E ADESIVO DE 1,1 MM COM 150MM DE LARGURA, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARGILOSOS E SILTES DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	473,37
G0200	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 8" COM REVESTIMENTOS DE 3LPE OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL COM ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 65°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100% SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM VALA A CÉU ABERTO DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N-2328	UN	442,92
G0216	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 8" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, COM MANTA DE SACRIFÍCIO COM FIBRA DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,65MM E ADESIVO 1,00MM OU REVESTIMENTO EXTERNO DE EPOXI ANTI-ABRASIVO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM E ADESIVO DE 1,1 MM COM 150MM DE LARGURA, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARGILOSOS E SILTES DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	524,83
G0201	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 10" COM REVESTIMENTOS DE 3LPE OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL COM ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 65°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100% SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM VALA A CÉU ABERTO DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N-2328	UN	507,94



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0205	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 10" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, COM MANTA DE SACRIFÍCIO COM FIBRA DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,65MM E ADESIVO 1,00MM OU REVESTIMENTO EXTERNO DE EPOXI ANTI-ABRASIVO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM E ADESIVO DE 1,1 MM COM 150MM DE LARGURA, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARGILOSOS E SILTES DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	606,02
G0206	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 10" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,65MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO RETICULADO DE 0,65MM COM MANTA DE SACRIFÍCIO DE MESMO MATERIAL COM LARGURA 150MM, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 PRIMEIRO CASO E 1,40 NO SEGUNDO CASO, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVADO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARENOSOS E ROCHOSOS DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	1.312,10
G0202	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 12" COM REVESTIMENTOS DE 3LPE OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL COM ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 85°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM VALA A CÉU ABERTO DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	542,42
G0207	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 12" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,1 MM, COM MANTA DE SACRIFÍCIO COM FIBRA DE VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,65MM E ADESIVO 1,00MM OU REVESTIMENTO EXTERNO DE EPOXI ANTI-ABRASIVO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,75MM E ADESIVO DE 1,1 MM COM 150MM DE LARGURA, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARGILOSOS E SILTES DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	656,61
G0203	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS 12" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,65MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO RETICULADO DE 0,65MM COM MANTA DE SACRIFÍCIO DE MESMO MATERIAL COM LARGURA 150MM, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,00 PRIMEIRO CASO E 1,40 NO SEGUNDO CASO, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVADO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 80°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESSURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARENOSOS E ROCHOSOS DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	1.488,60



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0213	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS DE 4" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESURA MÍNIMA DE 1,65MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO RETICULADO DE 0,85MM COM MANTA DE SACRIFICIO DE MESMO MATERIAL COM LARGURA 150MM, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESURA MÍNIMA DE 1,00 PRIMEIRO CASO E 1,40 NO SEGUNDO CASO, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVADO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 60°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARENOSOS E ROCHOSOS DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	743,92
G0215	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS DE 6" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESURA MÍNIMA DE 1,65MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO RETICULADO DE 0,85MM COM MANTA DE SACRIFICIO DE MESMO MATERIAL COM LARGURA 150MM, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESURA MÍNIMA DE 1,00 PRIMEIRO CASO E 1,40 NO SEGUNDO CASO, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVADO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 60°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARENOSOS E ROCHOSOS DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	929,74
G0217	MANTA TERMOCONTRATIL, PARA DUTOS DE 8" COM REVESTIMENTOS DE 3LP3 OU FBE, JUNTA SOLDADA EM CAMPO, DE LARGURA MÍNIMA DE 500MM E ESPESURA MÍNIMA DE 1,65MM COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO RETICULADO POR PROCESSO IRRADIAÇÃO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO RETICULADO DE 0,85MM COM MANTA DE SACRIFICIO DE MESMO MATERIAL COM LARGURA 150MM, COM ADESIVO DO TIPO HOT MELT EM UMA DAS FACES DE ESPESURA MÍNIMA DE 1,00 PRIMEIRO CASO E 1,40 NO SEGUNDO CASO, SELO DE FECHAMENTO RETICULADO NÃO TERMOCONTRATIL ADESIVADO EM UMA FACE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÁXIMA 60°, KIT COM PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS ESPESURA MÍNIMA 100 µm PELÍCULA SECA, CONSTRUÇÃO EM FURO DIRECIONAL EM SOLOS ARENOSOS E ROCHOSOS DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2328	UN	988,84
G0218	MASTIQUE (ELASTOMÉRICO) DE PREENCHIMENTO PARA 3LP3 DE ESPESURA DE 3,00MM LARGURA 50MM, N2911, COMPATÍVEL PARA FURO DIRECIONAL E VALA A CÉU ABERTO	UN	322,85
G0219	MEIA LUVA 1/2", 3000#, ES (ENCAIXE DE SOLDA), AFO, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	8,78
G0222	MEIA LUVA 1/2", 3000#, NPT, AFO, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	8,07
G0220	MEIA LUVA 3/4", 3000#, ES (ENCAIXE DE SOLDA), AFO, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	12,05
G0223	MEIA LUVA 3/4", 3000#, NPT, AFO, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	10,89
G0221	MEIA LUVA 1", 3000#, ES (ENCAIXE DE SOLDA) AFO, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	15,99
G0224	MEIA LUVA 1", 3000#, NPT, AFO, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	15,04
G0225	NIPLE DUPLO CÔNICO SEXTAVADO 1/2", 3000#, RO, AFO, NPT, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	11,86
G0226	NIPLE DUPLO CÔNICO SEXTAVADO 3/4", 3000#, RO, AFO, NPT, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	27,52
G0227	NIPLE DUPLO CÔNICO SEXTAVADO 1", 3000#, RO, AFO, NPT, ASTM A105, ANSI B16.11	UN	21,78
G0228	NITROGÊNIO	M3	27,57



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

Data de Emissão:
22/03/2021 18:26

G0230	PARAFUSO DE TIPO ESTOJO; MATERIAL DO ESTOJO: ASTM A193 GR B7; TIPO DE ROSCA DO ESTOJO: ASME B1.1 UNC 2A; TIPO DE ROSCA DA PORCA: ASME B1.1 UNC 2B; QUANTIDADE DE PORCAS PARA CADA ESTOJO: 02 (DUAS); TIPO DE PORCAS: SEXTAVADAS, SÉRIE PESADA, ASTM A194 GR 2H; DIÂMETRO DO ESTOJO: 5/8"; COMPRIMENTO DO ESTOJO: 3 1/4"; PARA USO EM FLANGES DE 2"	UN	10,07
G0231	PARAFUSO DE TIPO ESTOJO; MATERIAL DO ESTOJO: ASTM A193 GR B7; TIPO DE ROSCA DO ESTOJO: ASME B1.1 UNC 2A; TIPO DE ROSCA DA PORCA: ASME B1.1 UNC 2B; QUANTIDADE DE PORCAS PARA CADA ESTOJO: 02 (DUAS); TIPO DE PORCAS: SEXTAVADAS, SÉRIE PESADA, ASTM A194 GR 2H; DIÂMETRO DO ESTOJO: 5/8"; COMPRIMENTO DO ESTOJO: 4"; PARA USO EM FLANGES DE 3"	UN	10,81
G0232	PARAFUSO DE TIPO ESTOJO; MATERIAL DO ESTOJO: ASTM A193 GR B7; TIPO DE ROSCA DO ESTOJO: ASME B1.1 UNC 2A; TIPO DE ROSCA DA PORCA: ASME B1.1 UNC 2B; QUANTIDADE DE PORCAS PARA CADA ESTOJO: 02 (DUAS); TIPO DE PORCAS: SEXTAVADAS, SÉRIE PESADA, ASTM A194 GR 2H; DIÂMETRO DO ESTOJO: 5/8"; COMPRIMENTO DO ESTOJO: 4"; PARA USO EM FLANGES DE 4"	UN	10,81
G0235	PARAFUSO DE TIPO ESTOJO; MATERIAL DO ESTOJO: ASTM A193 GR B7; TIPO DE ROSCA DO ESTOJO: ASME B1.1 UNC 2A; TIPO DE ROSCA DA PORCA: ASME B1.1 UNC 2B; QUANTIDADE DE PORCAS PARA CADA ESTOJO: 02 (DUAS); TIPO DE PORCAS: SEXTAVADAS, SÉRIE PESADA, ASTM A194 GR 2H; DIÂMETRO DO ESTOJO: 7/8"; COMPRIMENTO DO ESTOJO: 5"; PARA USO EM FLANGES DE 10"	UN	25,91
G0236	PARAFUSO DE TIPO ESTOJO; MATERIAL DO ESTOJO: ASTM A193 GR B7; TIPO DE ROSCA DO ESTOJO: ASME B1.1 UNC 2A; TIPO DE ROSCA DA PORCA: ASME B1.1 UNC 2B; QUANTIDADE DE PORCAS PARA CADA ESTOJO: 02 (DUAS); TIPO DE PORCAS: SEXTAVADAS, SÉRIE PESADA, ASTM A194 GR 2H; DIÂMETRO DO ESTOJO: 7/8"; COMPRIMENTO DO ESTOJO: 5"; PARA USO EM FLANGES DE 12"	UN	25,91
G0234	PARAFUSO DE TIPO ESTOJO; MATERIAL DO ESTOJO: ASTM A193 GR B7; TIPO DE ROSCA DO ESTOJO: ASME B1.1 UNC 2A; TIPO DE ROSCA DA PORCA: ASME B1.1 UNC 2B; QUANTIDADE DE PORCAS PARA CADA ESTOJO: 02 (DUAS); TIPO DE PORCAS: SEXTAVADAS, SÉRIE PESADA, ASTM A194 GR 2H; DIÂMETRO DO ESTOJO: 1/2"; COMPRIMENTO DO ESTOJO: 4 1/4"; PARA USO EM FLANGES DE 8"	UN	17,24
G0233	PARAFUSO DE TIPO ESTOJO; MATERIAL DO ESTOJO: ASTM A193 GR B7; TIPO DE ROSCA DO ESTOJO: ASME B1.1 UNC 2A; TIPO DE ROSCA DA PORCA: ASME B1.1 UNC 2B; QUANTIDADE DE PORCAS PARA CADA ESTOJO: 02 (DUAS); TIPO DE PORCAS: SEXTAVADAS, SÉRIE PESADA, ASTM A194 GR 2H; DIÂMETRO DO ESTOJO: 1/2"; COMPRIMENTO DO ESTOJO: 4"; PARA USO EM FLANGES DE 6"	UN	16,26
G0237	PIG ESPUMA LIMPEZA LEVE, INVESTIGAÇÃO E SECAGEM PARA TUBO DE 63 MM EM ESPUMA DE POLIURETANO DE CELULAS ABERTAS, ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA DENSIDADE, FORMADO PROJÉTIL, DIÂMETRO EFETIVO DE 60 MM X 120 MM, TOLERÂNCIA DE 2%	UN	21,46
G0238	PIG ESPUMA LIMPEZA LEVE, INVESTIGAÇÃO E SECAGEM PARA TUBO DE 90 MM EM ESPUMA DE POLIURETANO DE CELULAS ABERTAS, ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA DENSIDADE, FORMADO PROJÉTIL, DIÂMETRO EFETIVO DE 81 MM X 160 MM, TOLERÂNCIA DE 2%	UN	31,38
G0239	PIG ESPUMA LIMPEZA LEVE, INVESTIGAÇÃO E SECAGEM PARA TUBO DE 110 MM EM ESPUMA DE POLIURETANO DE CELULAS ABERTAS, ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA DENSIDADE, FORMADO PROJÉTIL, DIÂMETRO EFETIVO DE 106 MM X 210 MM, TOLERÂNCIA DE 2%	UN	40,43
G0240	PIG ESPUMA LIMPEZA, REMOÇÃO DE LÍQUIDOS E DESLOCAMENTO DE PRODUTOS PARA TUBO DE 63MM EM ESPUMA DE POLIURETANO DE CELULAS ABERTAS, ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA DENSIDADE, REVESTIDO COM PRÉ-POLÍMEROS FORMADO PROJÉTIL, DIÂMETRO EFETIVO DE 60MM X 120MM, TOLERÂNCIA DE 2%	UN	171,42
G0241	PIG ESPUMA LIMPEZA, REMOÇÃO DE LÍQUIDOS E DESLOCAMENTO DE PRODUTOS PARA TUBO DE 90MM EM ESPUMA DE POLIURETANO DE CELULAS ABERTAS, ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA DENSIDADE, REVESTIDO COM PRÉ-POLÍMEROS FORMADO PROJÉTIL, DIÂMETRO EFETIVO DE 78MM X 150MM, TOLERÂNCIA DE 2%	UN	195,80



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



Data de Emissão:
22/02/2021 16:26

G0242	PIG ESPUMA LIMPEZA, REMOÇÃO DE LÍQUIDOS E DESLOCAMENTO DE PRODUTOS PARA TUBO DE 110MM EM ESPUMA DE POLIURETANO DE CELULAS ABERTAS, ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA DENSIDADE, REVESTIDO COM PRÉ-POLÍMEROS FORMADO PROJÉTIL, DIÂMETRO EFETIVO DE 106MM X 200MM, TOLERÂNCIA DE 2%	UN	255,28
G0245	PINCEL PARA METAIS, COM CABO CURTO, NA COR AMARELO, CERDAS NA COR PRETA, FORMATO BÁSICO, IDEAL PA METAIS, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO, TAMANHO EM POLEGADAS; 1", PODENDO SER UTILIZADO EM TINTA ESMALTE E TINTA A ÓLEO, COM VIROLA ESTANHADA.	UN	2,97
G0246	PINCEL PARA METAIS, COM CABO CURTO, NA COR AMARELO, CERDAS NA COR PRETA, FORMATO BÁSICO, IDEAL PARA METAIS, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO, TAMANHO EM POLEGADAS; 1 1/2", PODENDO SER UTILIZADO EM TINTA ESMALTE E TINTA A ÓLEO, COM VIROLA ESTANHADA.	UN	4,41
G0247	PINCEL PARA METAIS, COM CABO CURTO, NA COR AMARELO, CERDAS NA COR PRETA, FORMATO BÁSICO, IDEAL PA METAIS, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO, TAMANHO EM POLEGADAS; 1/2", PODENDO SER UTILIZADO EM TINTA ESMALTE E TINTA A ÓLEO, COM VIROLA ESTANHADA.	UN	1,80
G0243	PINÇADOR HIDRÁULICO PARA TUBOS DE PEAD, BITOLAS MÍNIMAS 90mm a 200mm DE ACORDO COM NORMA NBR 14473	UN	4.344,66
G0244	PINÇADOR MECÂNICO PARA TUBOS DE PEAD, BITOLAS MÍNIMAS 32mm a 63mm DE ACORDO COM NORMA NBR 14473	UN	275,24
G0248	POLIACRILAMIDA PARCIALMENTE HIDROLISADA (PHPA) EMULSÃO INIBIDOR PARA FURO DIRECIONAL HDD CONCEBIDO PARA USO COM BETONITA	L	29,36
G0249	POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (CMC), CONTROLE DE FILTRAGEM PARA FURO DIRECIONAL (HDD)	KG	43,24
G0250	PONTA MONTADA ABRASIVA TIPO A-21	UN	11,06
G0251	PRIMER EPÓXI LÍQUIDO COM 100 % SÓLIDOS AGENTE DE BASE DE ACORDO COM NORMA PETROBRAS N 2911 PARA MASTIQUE COMPATÍVEL PARA FURO DIRECIONAL E VALA A CÉU ABERTO	L	268,62
G0229	PÁ DE CORTE 4.5" PARA FURO DIRECIONAL	UN	1.126,61
G0252	RAQUETE PARA FLANGE DE DIÂMETRO 2"; MATERIAL: ASTM A516 GR. 60; EXTREMIDADE: FR (FLANGE DE RESSALTO); PADRÃO DIMENSIONAL: N-120	UN	78,54
G0253	RAQUETE PARA FLANGE DE DIÂMETRO 3"; MATERIAL: ASTM A516 GR. 60; EXTREMIDADE: FR (FLANGE DE RESSALTO); PADRÃO DIMENSIONAL: N-120	UN	132,91
G0254	RAQUETE PARA FLANGE DE DIÂMETRO 4"; MATERIAL: ASTM A516 GR. 60; EXTREMIDADE: FR (FLANGE DE RESSALTO); PADRÃO DIMENSIONAL: N-120	UN	179,92
G0255	RAQUETE PARA FLANGE DE DIÂMETRO 6"; MATERIAL: ASTM A516 GR. 60; EXTREMIDADE: FR (FLANGE DE RESSALTO); PADRÃO DIMENSIONAL: N-120	UN	311,77
G0256	RAQUETE PARA FLANGE DE DIÂMETRO 8"; MATERIAL: ASTM A516 GR. 60; EXTREMIDADE: FR (FLANGE DE RESSALTO); PADRÃO DIMENSIONAL: N-120	UN	541,79
G0257	RAQUETE PARA FLANGE DE DIÂMETRO 10"; MATERIAL: ASTM A516 GR. 60; EXTREMIDADE: FR (FLANGE DE RESSALTO); PADRÃO DIMENSIONAL: N-120	UN	783,62
G0258	RAQUETE PARA FLANGE DE DIÂMETRO 12"; MATERIAL: ASTM A516 GR. 60; EXTREMIDADE: FR (FLANGE DE RESSALTO); PADRÃO DIMENSIONAL: N-120	UN	1.151,55
G0259	RASPADOR GIRATÓRIO PARA TUBOS DE PEAD, BITOLA 25MM a 110MM	UN	3.512,21
G0260	RASPADOR MANUAL PARA TUBOS DE PEAD, BITOLA 2. 1/2"	UN	97,26
G0276	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 1, 1/2" x 1", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PL, SCH 40, SC	UN	12,74
G0261	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 2" x 1. 1/2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	17,90
G0262	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 2" x 1", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	17,62
G0263	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 3" x 1. 1/2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	35,19
G0264	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 3" x 1", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	40,50
G0265	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 3" x 2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	30,91



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0266	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 4" x 1.1/2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	47,71
G0267	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 4" x 1", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	74,00
G0268	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 4" x 2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	48,18
G0269	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 4" x 3", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	48,05
G0270	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 6" x 2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	158,50
G0271	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 6" x 3", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	124,45
G0272	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 6" x 4", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	103,30
G0273	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 8" x 3", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	294,40
G0274	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 8" x 4", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	186,70
G0275	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 8" x 6", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	164,19
G0277	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 10" x 4", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	375,13
G0278	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 10" x 6", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	370,44
G0279	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 10" x 8", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	271,00
G0280	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 12" x 6", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	484,00
G0281	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 12" x 8", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	418,21
G0282	REDUÇÃO CONCÊNTRICA, DN 12" x 10", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	406,97
G0283	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 15CM	UN	16,05
G0284	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 9CM	UN	9,84
G0295	ROLO PARA UTILIZAÇÃO NA PINTURA DE METAIS, COMPOSTO EM POLIESTER, NA COR AMARELO, NO FORMATO DE ROLO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS, COM DIMENSÃO DE 150MM.	UN	5,83
G0296	ROLO PARA UTILIZAÇÃO NA PINTURA DE METAIS, COMPOSTO EM POLIESTER, NA COR AMARELO, NO FORMATO DE ROLO, INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS, COM DIMENSÃO DE 90MM.	UN	4,47
G0337	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA 1/2" TRIPARTIDA NIPLE ESTENDIDO, HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	174,67
G0338	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA 1/2" TRIPARTIDA ROSCA, HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	174,67
G0339	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA 3/4" TRIPARTIDA NIPLE ESTENDIDO, HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	218,67
G0340	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA 3/4" TRIPARTIDA ROSCA, HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	218,67
G0341	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA 1 1/2" TRIPARTIDA NIPLE ESTENDIDO, HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	300,67
G0342	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA 1 1/2" TRIPARTIDA ROSCA, HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	300,67



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0343	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA 1" TRIPARTIDA NIPLE ESTENDIDO, HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	298,67
G0344	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA 1" TRIPARTIDA ROSCA, HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	298,67
G0345	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA BIPARTIDA FLANGEADA 2", HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	354,00
G0346	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA BIPARTIDA FLANGEADA 3", HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	379,67
G0347	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA BIPARTIDA FLANGEADA 4", HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	431,67
G0348	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA BIPARTIDA FLANGEADA 6", HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	545,00
G0349	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA BIPARTIDA FLANGEADA 8", HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	779,00
G0350	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA BIPARTIDA FLANGEADA 10", HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	980,00
G0351	SERVIÇO DE TESTE DA VÁLVULA BIPARTIDA FLANGEADA 12", HIDROSTÁTICO DO CORPO E VEDAÇÃO E PNEUMÁTICO DA VEDAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	UN	1.106,00
G0267	SOFTWARE PARA PLANEJAMENTO DE FURO DIRECIONAL	UN	15.503,96
G0269	SOLVENTE P/ TINTA EPOXI EMBALAGEM 5 LITROS	L	13,27
G0290	TACHA DE SINALIZAÇÃO PADRÃO CEGÁS	UN	18,29
G0352	TINTA AMARELO-SEGURANÇA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NORMA PETROBRAS Nº2492 COM RESINA ALQUIDICA, SÓLIDOS POR VOLUME 38% MÍNIMO TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 4 HORAS. ACOMPANHAR CERTIFICADO DE ANÁLISE E QUALIDADE, BOLETIM TÉCNICO, VALIDADE SUPERIOR A 9 MESES - GALÃO DE 3,6 LITROS.	L	41,79
G0353	TINTA AZUL-SEGURANÇA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NR PETROBRAS Nº2492/1198-TP COM RESINA ALQUIDICA, SÓLIDOS POR VOLUME 38% MÍNIMO TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 4 HORAS. ACOMPANHAR CERTIFICADO DE ANÁLISE E QUALIDADE, BOLETIM TÉCNICO - VALIDADE SUPERIOR A 9 MESES - GALÃO DE 3,6 L	L	37,99
G0355	TINTA DE FUNDO EPOXI PIGMENTADA COM ALUMÍNIO PARA SUPERFÍCIES NÃO JATEADAS, FORMADA PELO COMPOSTO A:01 GALÃO DE OXIBAR ALUMÍNIO E DO COMPOSTO B:01 GALÃO DE REAGENTE, TOTALIZANDO UM CONJUNTO DE 02 GALÕES, OU 7,20 LITROS. ATENDENDO A NORMA DA PETROBRAS Nº-2288 E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SÓLIDOS POR VOLUME 70% MÍNIMO, TEMPO DE SECAGEM PARA REPINTURA 16 HORAS MÍNIMO, APRESENTAR BOLETIM TECNICO - VALIDADE SUPERIOR A 9 MESES (CBMS - 143081)	L	77,83
G0469	TINTA DE ZINCO ETIL SILICATO (PETROBRAS N-1661)	L	78,06
G0356	TINTA EPOXI POLIAMIDA DE ALTA ESPESSURA (PETROBRAS N-2626)	L	38,88
G0357	TINTA EPÓXI FOSFATO DE ZINCO DE ALTA ESPESSURA (PETROBRAS N-2630)	L	33,39
G0471	TINTA EPÓXI ZINCO POLIAMIDA (PETROBRAS N-1277)	L	56,53
G0468	TINTA EPÓXI ÓXIDO DE FERRO (PETROBRAS N-1202)	UN	22,06
G0472	TINTA POLIURETANO ACRÍLICO (PETROBRAS N-2677)	L	47,03
G0358	TINTA PRETA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NORMA PETROBRAS N-2492 CÓDIGO 0010COM RESINA ALQUIDICA, SÓLIDOS POR VOLUME 38% MÍNIMO TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 4 HORAS. ACOMPANHAR CERTIFICADO DE ANÁLISE E QUALIDADE, BOLETIM TÉCNICO -VALIDADE SUPERIOR A 9 MESES - GALÃO DE 3,6 L	L	37,12
G0359	TINTA VERMELHO-SEGURANÇA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NORMA PETROBRAS Nº2492 COM RESINA ALQUIDICA,SÓLIDOS POR VOLUME 38% MÍNIMO TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 4 HORAS. ACOMPANHAR CERTIFICADO DE ANÁLISE E QUALIDADE, BOLETIM TÉCNICO - VALIDADE SUPERIOR A 9 MESES - GALÃO DE 3,6L	L	37,92
G0360	TUBO EM AÇO INOX DE 1", ANSI 316, SCH 40B	M	153,32



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0304	TÊ DE REDUÇÃO DN 2" x 1.1/2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	46,09
G0305	TÊ DE REDUÇÃO DN 2" x 1", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	46,72
G0306	TÊ DE REDUÇÃO DN 3" x 1.1/2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	95,01
G0307	TÊ DE REDUÇÃO DN 3" x 2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	95,51
G0308	TÊ DE REDUÇÃO DN 4" x 1.1/2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	135,93
G0309	TÊ DE REDUÇÃO DN 4" x 2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	153,08
G0310	TÊ DE REDUÇÃO DN 4" x 3", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	137,16
G0312	TÊ DE REDUÇÃO DN 8" x 6", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	600,00
G0301	TÊ DE REDUÇÃO DN 1 x 1/2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	21,92
G0298	TÊ DE REDUÇÃO DN 1 x 1/2", CLASSE 3000#, AC, ASTM A105, ANSI B 16.11, ES (SOLDA DE ENCAIXE)	UN	46,98
G0302	TÊ DE REDUÇÃO DN 1.1/2" x 1/2", CLASSE 3000#, AC, ASTM A105, ANSI B 16.11, ES (SOLDA DE ENCAIXE)	UN	124,00
G0303	TÊ DE REDUÇÃO DN 1.1/2" x 1", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	30,33
G0299	TÊ DE REDUÇÃO DN 1.1/2" x 1", CLASSE 3000#, AC, ASTM A105, ANSI B 16.11, ES (SOLDA DE ENCAIXE)	UN	120,00
G0315	TÊ DE REDUÇÃO DN 10" x 4", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	885,00
G0318	TÊ DE REDUÇÃO DN 12" x 6", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	1.246,40
G0319	TÊ DE REDUÇÃO DN 12" x 8", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	1.277,31
G0295	TÊ DE REDUÇÃO PEAD PE 100, DE 90mm x 63mm x 90mm, ELETROFUSÃO, SDR 11, ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	306,55
G0296	TÊ DE REDUÇÃO PEAD PE 100, DE 110mm x 63mm x 110mm, ELETROFUSÃO, SDR 11, ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	367,78
G0297	TÊ DE REDUÇÃO PEAD PE 100, DE 110mm x 90mm x 110mm, ELETROFUSÃO, SDR 11, ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	656,62
G0300	TÊ DE REDUÇÃO, DN 1.1/2" x 1/2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	28,85
G0292	TÊ RETO, DN 1.1/2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PL, SCH 40, SC	UN	20,54
G0294	TÊ RETO, DN 1.1/2", CLASSE 3000#, AC, ASTM A105, ANSI B 16.11, ES (SOLDA DE ENCAIXE),	UN	94,95
G0291	TÊ RETO, DN 1", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PL, SCH 40, SC	UN	12,95
G0293	TÊ RETO, DN 1", CLASSE 3000#, AC, ASTM A105, ANSI B 16.11, ES (SOLDA DE ENCAIXE),	UN	46,02
G0320	TÊE DE SERVIÇO, DE 63mm x 32mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	114,82
G0321	TÊE DE SERVIÇO, DE 63mm x 63mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	209,46



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0322	TÉE DE SERVIÇO, DE 90mm x 32mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	158,63
G0323	TÉE DE SERVIÇO, DE 90mm x 63mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	249,76
G0324	TÉE DE SERVIÇO, DE 110mm x 32mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	150,90
G0325	TÉE DE SERVIÇO, DE 110mm x 63mm, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	222,98
G0326	TÉE RETO, DN 2", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	38,18
G0327	TÉE RETO, DN 3", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	84,96
G0328	TÉE RETO, DN 4", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	143,05
G0329	TÉE RETO, DN 6", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	301,69
G0330	TÉE RETO, DN 8", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	498,24
G0331	TÉE RETO, DN 10", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	890,97
G0332	TÉE RETO, DN 12", AC, ASTM A234 Gr.WPB, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, SC	UN	1.710,54
G0333	TÉE RETO, DN 32MM, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	64,15
G0334	TÉE RETO, DN 63MM, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	75,22
G0335	TÉE RETO, DN 90MM, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	122,47
G0336	TÉE RETO, DN 110MM, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	118,02
G0404	VARETA PARA SOLDA TIG ER70-S3	KG	21,92
G0381	VÁLVULA ESFERA DO TIPO BIPARTIDA DE DIÂMETRO 2"; TIPO DE USO: NORMAL; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: API 6D; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: FLANGE ASME B16.5 FR (FLANGE DE RESSALTO); ACABAMENTO DA FACE: CONFORME ASME B16.5; CLASSE DE PRESSÃO: 150 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FUNDIDO ASTM A216 GR. WCB; PASSAGEM PLENA; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	UN	1.196,99
G0382	VÁLVULA ESFERA DO TIPO BIPARTIDA DE DIÂMETRO 3"; TIPO DE USO: NORMAL; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: API 6D; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: FLANGE ASME B16.5 FR (FLANGE DE RESSALTO); ACABAMENTO DA FACE: CONFORME ASME B16.5; CLASSE DE PRESSÃO: 150 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FUNDIDO ASTM A216 GR. WCB; PASSAGEM PLENA; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	UN	1.761,99
G0383	VÁLVULA ESFERA DO TIPO BIPARTIDA DE DIÂMETRO 4"; TIPO DE USO: NORMAL; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: API 6D; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: FLANGE ASME B16.5 FR (FLANGE DE RESSALTO); ACABAMENTO DA FACE: CONFORME ASME B16.5; CLASSE DE PRESSÃO: 150 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FUNDIDO ASTM A216 GR. WCB; PASSAGEM PLENA; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	UN	2.816,98



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0364	VÁLVULA ESFERA DO TIPO BIPARTIDA DE DIÂMETRO 8"; TIPO DE USO: NORMAL; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: API 6D; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: FLANGE ASME B16.5 FR (FLANGE DE RESSALTO); ACABAMENTO DA FACE: CONFORME ASME B16.5; CLASSE DE PRESSÃO: 150 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FUNDIDO ASTM A216 GR. WCB; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: VOLANTE COM ENGRENAGEM DE REDUÇÃO; TIPO DE MONTAGEM DA ESFERA: "TRUNNION"; REQUISITOS COMPLEMENTARES: ABNT NBR 15827 ANEXO C	UN	14.882,40
G0365	VÁLVULA ESFERA DO TIPO BIPARTIDA DE DIÂMETRO 8"; TIPO DE USO: NORMAL; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: API 6D; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: FLANGE ASME B16.5 FR (FLANGE DE RESSALTO); ACABAMENTO DA FACE: CONFORME ASME B16.5; CLASSE DE PRESSÃO: 150 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FUNDIDO ASTM A216 GR. WCB; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: VOLANTE COM ENGRENAGEM DE REDUÇÃO; TIPO DE MONTAGEM DA ESFERA: "TRUNNION"; REQUISITOS COMPLEMENTARES: ABNT NBR 15827 ANEXO C	UN	22.752,90
G0366	VÁLVULA ESFERA DO TIPO BIPARTIDA DE DIÂMETRO 10"; TIPO DE USO: NORMAL; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: API 6D; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: FLANGE ASME B16.5 FR (FLANGE DE RESSALTO); ACABAMENTO DA FACE: CONFORME ASME B16.5; CLASSE DE PRESSÃO: 150 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FUNDIDO ASTM A216 GR. WCB; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: VOLANTE COM ENGRENAGEM DE REDUÇÃO; TIPO DE MONTAGEM DA ESFERA: "TRUNNION"; REQUISITOS COMPLEMENTARES: ABNT NBR 15827 ANEXO C	UN	33.771,60
G0367	VÁLVULA ESFERA DO TIPO BIPARTIDA DE DIÂMETRO 12"; TIPO DE USO: NORMAL; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: API 6D; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: FLANGE ASME B16.5 FR (FLANGE DE RESSALTO); ACABAMENTO DA FACE: CONFORME ASME B16.5; CLASSE DE PRESSÃO: 150 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FUNDIDO ASTM A216 GR. WCB; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: VOLANTE COM ENGRENAGEM DE REDUÇÃO; TIPO DE MONTAGEM DA ESFERA: "TRUNNION"; REQUISITOS COMPLEMENTARES: ABNT NBR 15827 ANEXO C	UN	55.236,60
G0371	VÁLVULA ESFERA DO TIPO TRIPARTIDA DE DIÂMETRO 1 1/2", TESTADA A FOGO ("FIRE TESTED TYPE") CONFORME ISO 10497; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: ISO 17292; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: ENCAIXE PARA SOLDA (ES), COM NIPLE DE EXTENSÃO, SCH 160; CLASSE DE PRESSÃO: 800 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	UN	1.563,17
G0368	VÁLVULA ESFERA DO TIPO TRIPARTIDA DE DIÂMETRO 1 1/2", TESTADA A FOGO ("FIRE TESTED TYPE") CONFORME ISO 10497; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: ISO 17292; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: ENCAIXE PARA SOLDA (ES), COM NIPLE DE EXTENSÃO, SCH 160; CLASSE DE PRESSÃO: 800 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	UN	716,82



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0369	VÁLVULA ESFERA DO TIPO TRIPARTIDA DE DIÂMETRO 3/4", TESTADA A FOGO ("FIRE UN TESTED TYPE") CONFORME ISO 10497; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: ISO 17292; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: ENCAIXE PARA SOLDA (ES), COM NIPLE DE EXTENSÃO, SCH 160; CLASSE DE PRESSÃO: 600 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	UN	828,01
G0370	VÁLVULA ESFERA DO TIPO TRIPARTIDA DE DIÂMETRO 1", TESTADA A FOGO ("FIRE UN TESTED TYPE") CONFORME ISO 10497; ACIONAMENTO MANUAL; PADRÃO CONSTRUTIVO: ISO 17292; EXTREMIDADE DE CONEXÃO: ENCAIXE PARA SOLDA (ES), COM NIPLE DE EXTENSÃO, SCH 160; CLASSE DE PRESSÃO: 800 LIBRAS; CORPO COM PARTES APARAFUSADAS; MATERIAL DO CORPO: AÇO FORJADO ASTM A105; PASSAGEM PLENA; MATERIAL DO OBTURADOR: AISI 410, SEDE RESILIENTE; TIPO DE ACIONADOR: ALAVANCA; ESFERA FLUTUANTE; ABNT NBR 15857 ANEXO C, TESTADA A FOGO	UN	775,92
G0372	VÁLVULA ESFERA, DN 32MM, PASSAGEM PLENA, FECHAMENTO A 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, MOP 10 BAR (GÁS), conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	381,58
G0373	VÁLVULA ESFERA, DN 63MM, PASSAGEM PLENA, FECHAMENTO A 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, MOP 10 BAR (GÁS), conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	545,77
G0374	VÁLVULA ESFERA, DN 90MM, PASSAGEM PLENA, FECHAMENTO A 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, MOP 10 BAR (GÁS), conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	1.326,21
G0375	VÁLVULA ESFERA, DN 110MM, PASSAGEM PLENA, FECHAMENTO A 90°, PEAD, ELETROFUSÃO, PE 100, SDR 11, MOP 10 BAR (GÁS), conf. ABNT NBR 14462, EN 1555, ISO 4437	UN	1.618,67
G0402	WELDOLET 10" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40	UN	3.150,29
G0377	WELDOLET 10" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 3"	UN	1.121,25
G0376	WELDOLET 10" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 6"	UN	1.722,15
G0376	WELDOLET 10" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 2"	UN	1.052,71
G0379	WELDOLET 10" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 4"	UN	1.175,08
G0380	WELDOLET 10" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 6"	UN	1.394,38
G0403	WELDOLET 12" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40	UN	5.108,36
G0381	WELDOLET 12" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 2"	UN	1.644,77
G0382	WELDOLET 12" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 10"	UN	2.923,58
G0383	WELDOLET 12" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 6"	UN	1.960,24
G0384	WELDOLET 12" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 8"	UN	2.297,39
G0385	WELDOLET 12" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 3"	UN	1.713,30
G0386	WELDOLET 12" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 4"	UN	1.729,90
G0387	WELDOLET 2" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40	UN	167,41
G0388	WELDOLET 3" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40	UN	315,65
G0389	WELDOLET 3" - AC ASTM A 105, MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 2"	UN	156,75



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



G0390	WELDOLET 4" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9 ,PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 2"	UN	289,94
G0391	WELDOLET 4" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40	UN	449,20
G0392	WELDOLET 4" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40,COM DERIVAÇÃO 3"	UN	377,77
G0393	WELDOLET 8" -AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC ,SCH 40 ,COM DERIVAÇÃO 2"	UN	501,92
G0394	WELDOLET 8" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC ,SCH 40, COM DERIVAÇÃO 3"	UN	589,75
G0395	WELDOLET 8" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40	UN	978,23
G0396	WELDOLET 8" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 4"	UN	680,78
G0397	WELDOLET 8" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC ,SCH 40	UN	1.626,89
G0398	WELDOLET 8" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC ,SCH 40, COM DERIVAÇÃO 6"	UN	1.058,72
G0399	WELDOLET 8" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40 ,COM DERIVAÇÃO 3"	UN	770,68
G0400	WELDOLET 8" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 2"	UN	707,03
G0401	WELDOLET 8" - AC ASTM A 105,MSS SP-97, ANSI B 16.9, PC, SCH 40, COM DERIVAÇÃO 4"	UN	824,70

MATERIAIS PADRÃO MUTIRÃO

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
16118	ARMADOR RABO DE ANDORINHA F.G. (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	4,15
16108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	M	2,17
16123	CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA DE CIMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	58,31
16124	CAIXA DE PLÁSTICO 4" X 2" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,50
16114	DOBRADEIRA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	2,25
16125	ELETROD. FLEXÍVEL DE 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	M	1,23
16115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	2,76
16126	FIO RETORCIDO DE 2 X 0,75 MM2 (PADRÃO MUTIRÃO)	M	1,14
16109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M	11,62
16127	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	13,12
16110	JANELA TIPO FICHA 1,40 X 1,00 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	60,20
16111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	M	3,31
16128	MINI POSTE 1,50 M, REX MONO E ROLD. (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	20,80
16119	PIA DE COZINHA DE CIMENTO - 1,20 M (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	35,46
16131	PINCEL DE TUCUM PARA CALIÇÃO (PADRÃO MUTIRÃO)	KG	5,29
16112	PORTA TIPO FICHA 0,60 X 2,10 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	64,94
16113	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	91,06
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO CÔELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	49,39
16121	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	15,57
16116	RIPA 2" X 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	M	1,96
16130	SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	3,45
16117	TELHA TRANSLÚCIDA PLÁSTICA (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	4,98
16120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	10,29
16122	TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	10,29
16105	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,00)M (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	8,74
16106	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,20) M (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	11,69
16107	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,70)M (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	16,55

MATERIAL BETUMINOSO - ADITIVOS

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
18423	ADITIVO LÍQUIDO CONTROLADOR DE RUPTURA	KG	6,84
18425	DOPE	KG	35,84
18411	REJUVENESCEDOR DE PENETRAÇÃO DIRETA	L	50,17

MISTURAS USINADAS

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
10106	AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE - AAUQ	T	297,01
10826	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	T	262,97
10627	CONCRETO USINADO FCK=10 MPA	M3	284,24
10834	CONCRETO USINADO FCK=15 MPA	M3	288,88
10835	CONCRETO USINADO FCK=18 MPA	M3	291,06
10836	CONCRETO USINADO FCK=20 MPA	M3	301,03
10828	CONCRETO USINADO FCK=25 MPA	M3	308,52
10829	CONCRETO USINADO FCK=30 MPA	M3	319,84
10830	CONCRETO USINADO FCK=35 MPA	M3	330,15
10831	CONCRETO USINADO FCK=40MPA	M3	344,41
17971	CONCRETO USINADO FCK=50 MPA	M3	377,94
17972	CONCRETO USINADO FCK=50 MPA - ALTO DESEMPENHO	M3	512,46
17973	CONCRETO USINADO FCK=50 MPA - BOMBEAMENTO SUBMERSO	M3	565,84

PAISAGISMO

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	KG	4,07
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	M3	156,66
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	34,83
10142	ARVORE DE 1,60 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	UN	81,18
10143	ARVORE ORNAMENTAL	UN	37,67
10444	CALCARIO DOLOMITICO	KG	0,09
12479	GRAMA C/ARBUSTO	M2	6,42
16226	GRAMA CAPIM DE BURRO/PAPIUAN C/ADUBO VEGETAL	M2	6,95
19149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS.	M2	133,04
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	6,42
11245	HERBACEA ORNAMENTAL-EXTERNA	UN	6,06
11859	SERVIÇOS DE HIDROSSEMEADURA	HA	21.405,91
11887	SOLUÇÃO HERBICIDA	L	24,07
12077	TERRA VEGETAL	M3	107,14
12284	ÁGUA	M3	4,63

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
18570	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 10 kN/m (BIDIM RT-10 OU SIMILAR)	M2	6,60
18655	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 14 kN/m (BIDIM RT-14 OU SIMILAR)	M2	8,98
18656	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 16 kN/m (BIDIM RT-16 OU SIMILAR)	M2	8,38



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



18657	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 21 kN/m (BIDIM RT-21 OU SIMILAR)	M2	11,23
18658	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 26 kN/m (BIDIM RT-26 OU SIMILAR)	M2	14,07
18659	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 31 kN/m (BIDIM RT-31 OU SIMILAR)	M2	16,85
18652	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 7 kN/m (BIDIM RT-07 OU SIMILAR)	M2	3,83
18653	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR)	M2	4,33
18654	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 9 kN/m (BIDIM RT-09 OU SIMILAR)	M2	5,01
11601	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	M3	1.056,20
11602	PEDRA PORTUGUESA PRETA/VERMELHA	M3	1.056,20
18677	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=105,0cm	M	968,50
18678	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=120,0cm	M	1.282,84
18672	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=37,5cm	M	132,22
19473	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=40,0cm	M	157,77
18673	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=45,0cm	M	203,97
18674	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=60,0cm	M	385,00
18675	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=75,0cm	M	566,02
18676	TUBO CORRUGADO DUPLA PAREDE PEAD D=90,0cm	M	644,66
16706	TUBO DE PVC HELICOIDAL "RIB LOC" D=0,40m, INCLUSIVE ADESIVO E JUNTAS	M	180,22
16707	TUBO DE PVC HELICOIDAL "RIB LOC" D=0,50m, INCLUSIVE ADESIVO E JUNTAS	M	202,74
16708	TUBO DE PVC HELICOIDAL "RIB LOC" D=0,60m, INCLUSIVE ADESIVO E JUNTAS	M	292,15
16709	TUBO DE PVC HELICOIDAL "RIB LOC" D=0,70m, INCLUSIVE ADESIVO E JUNTAS	M	410,80
16710	TUBO DE PVC HELICOIDAL "RIB LOC" D=0,80m, INCLUSIVE ADESIVO E JUNTAS	M	468,04
16711	TUBO DE PVC HELICOIDAL "RIB LOC" D=0,90m, INCLUSIVE ADESIVO E JUNTAS	M	631,55
16712	TUBO DE PVC HELICOIDAL "RIB LOC" D=1,00m, INCLUSIVE ADESIVO E JUNTAS	M	762,21
16713	TUBO DE PVC HELICOIDAL "RIB LOC" D=1,20m, INCLUSIVE ADESIVO E JUNTAS	M	926,50

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
16801	ADITIVO PLASTIFICANTE DENSIFICADOR E RETARDADOR DE PEGA	KG	6,84
16802	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DENSIFICADOR E RETARDADOR DE PEGA	KG	11,33
10113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	KG	1,22
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	2,03
10114	ARGAMASSA DE ALTA RESIST.INICIAL/FINAL P/GRAUT	KG	1,67
18359	ARGAMASSA FIXABLOCK	KG	2,17
19059	ARGAMASSA POLIMÉRICA P/ REPAROS SUPERFICIAIS DE 5MM A 25MM, RENDEROC S2	KG	4,21
19058	ARGAMASSA POLIMÉRICA RP PLUS BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS	KG	4,61
10119	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA PASTILHAS	KG	2,80
10117	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REBOCO	KG	0,56
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	3,59
18287	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO A BASE DE EPÓXI	KG	53,43
10800	CIMENTO COLANTE	KG	0,70
10814	COLA ESPECIAL "PVA"	KG	4,06
10815	COLA ESPECIAL DE NEOPRENE	KG	21,01
18200	GRELHA DE FoFo (900 x 500 x 70) mm	LN	504,00



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



19056	INIBIDOR NITROPRIMER PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	KG	63,00
19057	MICROCONCRETO PARA REPAROS PROFUNDOS ATÉ 300MM	KG	3,17
19055	NITOBOND AR EMULSÃO P/APLICAÇÃO DE PONTE DE ADERÊNCIA	KG	5,52
17890	REJUNTE PARA GRANITO	KG	3,87
11886	SOLUÇÃO DE CLOROPRENE	L	47,65
11869	SOLUÇÃO POLIETILENO CLOROSSULFONADO	L	35,64
12428	SULFATO DE COBRE GRANULADO	KG	3,38
16803	SÍLICA ATIVA	KG	2,78
12431	TAMPA EM FcF0 PARA LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	390,69

PRODUTOS MANUFATURADOS

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
10818	COLCHÃO ARAME GALV. REVEST. PVC TIPO RENO h=0,17M	M2	112,60
10819	COLCHÃO ARAME GALV. REVEST. PVC TIPO RENO h=0,23M	M2	121,63
10820	COLCHÃO ARAME GALV. REVEST. PVC TIPO RENO h=0,30M	M2	133,63
12346	GABIÃO ARAME GALV. REVEST. PVC TIPO CAIXA, h=0,50M	M3	308,75
12347	GABIÃO ARAME GALV. REVEST. PVC TIPO CAIXA, h=1,00M	M3	267,76
11211	GABIÃO COLCHÃO MALHA HEXAGONAL 8X8CM. ESP 30CM	M2	132,39
11213	GABIÃO COM MALHA HEXAGONAL 8X10CM - ZINCADO	M3	337,67
19054	GABIÃO SACO MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (Zn/AL + PVC), FIO 2,4 MM	M3	267,75
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	UN	221,00
12520	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	9,10
12527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	UN	1,14
12105	TOLDO PLÁSTICO	M2	108,14

PRODUTOS METALICOS

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
10050	ALUMINIO ESTRUTURAL USINADO PARA ESTRUTURA	KG	25,58
10464	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4" (0,516kg/m)	M	12,74
10465	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1/2" X 1/2" (0,102kg/m)	M	2,35
10522	CHAPA COBRE N.26 DESENV 0.33M	M	75,52
10523	CHAPA COBRE N.26 DESENV 0.50M	M	95,16
10530	CHAPA DE ALUMÍNIO 2.00 x 1.00m N. 14, ESP. = 2.00MM (5,40KG/M2)	UN	308,15
19375	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, DIMENSÕES 2.0X1,0M, ESP. = 0.80MM (2.16KG/M2)	KG	28,53
18618	CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm (8,10KG/M2)	M2	231,12
17548	CHAPA DE ALUMÍNIO XADREZ DE 1/4" (8,1KG/M2)	M2	231,12
18624	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1.50MM (4,05KG/M2)	M2	115,55
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	KG	7,39
16202	GUIAS DE CRAVAÇÃO	KG	10,44
18021	MÃO FRANCESA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO REVESTIDA EM FIBRA DE VIDRO PARA ELETROCALHA 300mm	UN	52,00
18022	MÃO FRANCESA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO REVESTIDA EM FIBRA DE VIDRO PARA ELETROCALHA 500mm	UN	66,86
11614	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 1/2" (1X1 CM) P/ FACHADAS	M	2,57
18247	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4"	M	7,29
11138	PERFIL "U" DE AÇO ENRUJECIDO, C/PRIMER CHAPA 10 (DIVISÓRIA)	KG	8,16
11623	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO (DIVISÓRIA)	KG	28,81
11624	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	M	4,00
16809	PERFIL DE ALUMÍNIO 2" (5X5CM)	M	24,40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



11667	PONTA DE LANÇA METÁLICA EM EXTREMIDADES	M	59,35
12035	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.12 (2,77MM BWG)	M2	25,88
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2	17,60
18252	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIO 3,4mm (0,97 KG/M2), MALHA 15 x 15 CM	KG	6,90
18253	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA COM FIO 5,0mm (2,61 KG/M2), MALHA 15 x 15 CM	KG	6,42
12039	TELA ELETROSOLDADA MALHA RETANGULAR 10X 5CM FIO N.11 (3,05MM BWG)	M2	13,30
16810	TELA EM ALUMINIO FIO 1,5MM E MALHA 4MM	M2	33,96
12578	TORRE METALICA	UN	2.760,21
17953	TUBO TREIMING	PC	15.224,27

RECICLADOS

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
R0003	BRITA RECICLADA (SEM TRANSPORTE)	M3	46,08
R0005	MACADAME 50/50 RECICLADO (SEM TRANSPORTE)	M3	27,69
R0002	PEDRA DE MÃO (RACHÃO) RECICLADO (SEM TRANSPORTE)	M3	31,74
R0001	PÓ DE PEDRA RECICLADO (SEM TRANSPORTE)	M3	23,04
R0008	SOLO BRITA 30/70 RECICLADO (SEM TRANSPORTE)	M3	32,74
R0007	SOLO BRITA 50/50 RECICLADO (SEM TRANSPORTE)	M3	37,60
R0006	SOLO BRITA 60/40 RECICLADO (SEM TRANSPORTE)	M3	41,23
R0004	SUB BASE C/ AGREGADO RECICLADO (SEM TRANSPORTE)	M3	20,62

REVESTIMENTO

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
10153	AZULEJO BRANCO 15X15CM	M2	34,79
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	268,52
17894	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	M2	336,81
11230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	M2	422,64
19533	BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm	M2	408,96
10462	CANTONEIRA DE AJUSTE	UN	3,97
10463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	M	3,77
10497	CARPETE, ESPESSURA 4MM	M2	30,67
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	33,33
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	34,18
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-M2 5/PEI-4		43,44
10519	CERÂMICA VERMELHA 7,5X15CM	M2	13,66
10540	CHAPA LISA DE FIBROCIMENTO DE 8MM	M2	62,19
16619	CHAPIM DE GRANITO VERDE MERUOCA	M2	320,83
10870	CÓRTICA ESPESSURA 12MM	M2	134,73
10962	DEGRAU DE MARMORE	M	122,77
10963	DEGRAU PRE-MOLDADO DE GRANILITE DE 30X100CM	UN	29,91
17895	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	316,05
17917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2	347,29
18634	ESPELHO EM GRANITO OUTRAS CORES ESP. 3cm E ALTURA 10cm	M	24,34
11105	FILETE DE GRANITO L = 4CM	M	10,58
11645	GRANILITE, MAMORITE POLIDO 1 FACE	M2	146,75



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



11672	GRANILITE, MARMORITE	M2	146,75
11647	GRANILITE, MARMORITE POLIDO 2 FACES	M2	166,34
12351	GRANITO PARA PISO INDUSTRIAL	KG	0,43
17892	GRANITO POLIDO BRANCO E=2cm	M2	435,27
11659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	M2	222,64
11229	GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E=2cm	M2	284,48
11231	GRANITO POLIDO PRETO E=2cm	M2	321,59
11332	LADRILHO HIDRAULICO DE UMA COR	M2	50,90
12480	LAMBRI 7x1cm EM ANGELIM	M2	70,23
11342	LAMINADO MELAMINICO, ESP.=1MM	M2	33,90
11506	MANTA EM FELTRO P/ REVESTIMENTO	M2	16,77
18554	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	KG	24,91
11561	PAPEL DE PAREDE	M2	46,34
11695	PASTA DE CIMENTO BRANCO	KG	3,08
18348	PASTILHA 5x5cm	M2	81,47
11698	PASTILHA DE PORCELANA ESMALTADA	M2	94,70
11531	PASTILHA DE VIDRO (MOAICO VIDROSO) 2X2CM	M2	293,71
12484	PEDRA SÃO TOMÉ	M2	157,47
11603	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS	M2	30,84
11604	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS POLIDAS	M2	36,79
11608	PEITORIL DE MÁRMORE - 25CM	M	119,50
11607	PEITORIL DE MÁRMORE - 15CM	M	71,88
12485	PEITORIL DE MARMORITE	M2	91,60
11609	PEITORIL PRE-MOLDADO DE GRANILITE DE L= 10 cm	M	23,19
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	M	88,52
11644	PEÇA ' L' DE ANCORAGEM	UN	0,33
11653	PISO ANTIDERR. NITROPISO TF-5000, SELADO C/FC-140	M2	118,63
11655	PISO CERÂMICO GAIL 240X115X14 MM	M2	99,20
11660	PISO DE BORRACHA (LENCOL) ANTIDERRAPANTE TIPO GRAO DE ARROZ	M2	90,90
11657	PISO DE BORRACHA 50X50CM ESPESSURA 13MM	M2	206,17
11656	PISO DE BORRACHA 50x50cm ESPESSURA 7,5mm	M2	163,17
12396	PISO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE (COLOCADO)	M2	154,04
11661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	M2	26,46
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	49,48
18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	M2	148,78
11509	PISO/ REVESTIMENTO EM MÁRMORE POLIDO BRANCO, ESP.=3CM	M2	245,54
11670	PLACA DE MÁRMORE PADRONIZADA 15X30CM	M2	192,94
16632	PLACA EM FIBRA DE VIDRO ESP=3mm	M2	118,63
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	M2	84,56
16501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	M2	82,85
19532	PRATELEIRA EM MÁRMORE POLIDO NATURAL E=3cm	M2	245,54
11820	REVESTIMENTO EPÓXICO PARA PISOS	KG	66,00
11821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	M2	214,50
11822	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT DESEMPENADEIRA 222	KG	7,39
11823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	KG	7,39
17497	RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm	M	36,37
11828	RODAPÉ DE MÁRMORE - 10CM	M	28,70
11830	RODAPÉ PRE-MOLDADO DE GRANILITE DE 10CM	M	25,06



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	62,15
11881	SOLEIRA DE GRANITO DE 25CM	M	114,20
11882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	M	51,92
11883	SOLEIRA DE MARMORE DE 25CM	M	86,53
12495	SOLEIRA DE MARMORITE	M2	94,04
11884	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE DE 15CM	M	37,52
11885	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE DE 25CM	M	62,54
11900	SUORTE MÁRMORE PARA FILTRO	UN	40,02
11938	TAPETE TIPO TABACOW. DE 6MM A 10MM (COLOCADO)	M2	84,68
11939	TAPETE TIPO TABACOW.ATE 8MM (COLOCADO)	M2	68,36
12034	TELA DE ACABAMENTO NO FORRO - E. EOLICO	UN	63,69
12078	TESTEIRA EXTRUDIDA PARA DEGRAUS	M	5,95
12157	TRILHO DE ALUMINIO PARA FORRO DE GESSO	M	7,06

SERVIÇOS EMPREITADOS

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
18224	BALANÇA ELETRÔNICA C/ OPLATAFORMA 18x3, CAP. 80 TON. (FORN./MONTAGEM)	UN	186.588,00
17545	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10LINHAS TRONCO (FORN./MONTAGEM)	UN	6.690,00
17975	CONJUNTO DE CONVERSORES (EMISSOR E RECEPTOR) DE UTP/COAXIAL COM TERMINAIS DE CONEXÃO, CAIXAS DE PROTEÇÃO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UN	985,19
10865	CORTE DE PERFIL DUPLO I DE 10" X 4" X 5/8"	UN	58,75
10866	CORTE DE PERFIL DUPLO I DE 12" X 5" X 1/4"	UN	70,23
10867	CORTE DE PERFIL METALICO I DE 10"X4"X5/8"	UN	32,15
10868	CORTE DE PERFIL METALICO I DE 12"X 5"X 1/4"	UN	38,57
10869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	M2	0,57
18686	CRAVAÇÃO DE PERFIL METÁLICO "I" OU "H"	KG	1,91
17976	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO. C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UN	279,67
17942	DIFUSOR LINEAR DE INSUFLAMENTO, EM ALUMÍNIO, COM REGISTROS ETC.	M	220,73
18320	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO	M2	94,98
18321	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO	M2	96,80
18314	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO	M2	107,10
18312	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO	M2	100,40
18313	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO	M2	85,68
18311	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO	M2	84,19
18325	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM ALUMÍNIO	M2	244,04
18324	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ DUPLO, PERFIL EM AÇO	M2	217,19
18323	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO	M2	234,66
18322	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO	M2	208,84
18319	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO	M2	213,70
18318	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO	M2	175,74
18189	DRAGAGEM INCLUINDO MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DA DRAGA	M3	23,42
18235	ESCALA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM	UN	3.156,92
18238	ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	KG	31,34
18261	EXECUÇÃO DE FURD EM CONCRETO COM BROCA - Ø 1 1/2" A 2"	M	66,40
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA.	UN	5,51
17456	FORMA DE PAPELÃO RESINADO TIPO ESTRUTUBOS D=1,20 M (FORNECIMENTO/MONTAGEM/DESMONTAGEM)	M	172,82



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



18306	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO	M2	104,88
18305	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	M2	101,88
18304	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO	M2	120,58
19105	FORRO BOREAL MODULADO ESTRUTURADO (25X625X1250MM), COM PERFIL T LEVE EM AÇO BRANCO E TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM LÂ DE VIDRO, FECHAMENTO EM PELÍCULA DE PVC PERFURADO OU EQUIVALENTE (INSTALADO)	M2	71,07
18291	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	42,87
18292	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	M2	56,39
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	30,40
18289	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	24,32
18310	FORRO PACOTE C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO	M2	93,16
18309	FORRO PACOTE C/ PERFIL "CARTOLA" EM AÇO	M2	67,63
18308	FORRO PACOTE C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	M2	80,11
18307	FORRO PACOTE C/ PERFIL "T" EM AÇO	M2	55,60
18297	FORRO PVC - COLMÉIA	M2	153,90
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	54,51
18296	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO	M2	98,60
18295	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO	M2	71,73
18294	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO	M2	69,67
17540	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ACABAMENTO C/ HEYDICRYL PLUS, COR BRANCA, CONSUMO 3,0 KG/M2, REFORÇADO C/ TELA DE PLIESTER MALHA 2x2m	M2	16,43
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	M2	287,10
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	M2	244,51
18345	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	M2	311,71
18343	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	M2	270,20
10175	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO	M2	0,44
10499	LOCAÇÃO DE JAZIDAS EM MAR	M2	0,51
10472	LOCAÇÃO DE OBRAS EM MAR	M2	0,44
17980	MÓDULO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE RS 485 PROTOCOLO MODBUS RTU	UN	2.293,68
19151	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	236,94
19153	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	294,59
19044	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	369,34
19041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	436,59
19043	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	424,46
19040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	529,20



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



19042	PAINEL NYLOFOR 2,43M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	529,20
19039	PAINEL NYLOFOR 2,43M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	631,73
18333	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	70,00
18332	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	55,00
17332	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO D=8" COMPLETAMENTE EXECUTADO	M	292,18
19143	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica (COLOCADO)	M2	222,70
17969	PISO MONOLÍTICO DE POLIURETANO, ANTIDERRAPANTE, AUTONIVELANTE, S/ JUNTA	M2	161,10
17541	PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE BAIXA ESPESSURA, DE POLIURETANO ANTIDERRAPANTE, S/ JUNTAS, TIPO DUROCOR OU SIMILAR (FORN/MONT)	M2	235,12
18328	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=1,6mm (COLOCADO)	M2	69,64
18329	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm (COLOCADO)	M2	87,43
17920	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2	12,67
18248	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 0,60 x 1,80 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	301,65
18342	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	352,25
18341	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	319,73
18340	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	343,51
18338	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	316,97
18348	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	387,53
18347	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	354,23
18346	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	364,05
18344	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	352,25
18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	494,52
18249	PORTÃO EM ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	351,81
18436	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	494,52
19046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	93,71
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	70,39
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	74,97

[Handwritten signature]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



19045	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=3,20M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	121,28
19069	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6" PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	UN	29.216,25
19488	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 12,50M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M ² (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	44.156,00
19489	PÓRTICO METÁLICO C/ VÃO DE 24,80M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 37,20M ² (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	51.937,00
16335	REBOCO DE GESSO SOBRE BLOCO DE CONCRETO E/OU TIJOLO CERÂMICO	M2	17,00
16334	REBOCO DE GESSO SOBRE GESSO E/OU EMBOÇO	M2	13,24
17509	REDE DE GÁS P/ COZINHA	M	19,75
17944	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM CHAPAS DE ISOPOR AUTO-EXTINGUÍVEL, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	12,03
17940	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO, C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTAS DE LÃ DE ROCHA OU VIDRO, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	15,53
16807	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	UN	1.081,52
18327	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA	M2	15,41
18336	REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS)	M2	12,02
17368	REMANEJAMENTO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO ATÉ 0,25 M ²	UN	28,21
17369	REMANEJAMENTO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO DE 0,26 M ² ATÉ 0,49 M ²	UN	57,24
17370	REMANEJAMENTO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO DE 0,50 M ² ATÉ 0,64M ²	UN	70,55
17371	REMANEJAMENTO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO DE 0,65 M ² A 0,81 M ²	UN	89,33
17372	REMANEJAMENTO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO DE 0,81 M ² ATÉ 1,00 M ²	UN	109,72
18330	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M	21,26
18331	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M	15,20
18290	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M	15,20
19492	SEMI-PÓRTICO METÁLICO DUPLO C/ VÃO DE 2 X 7,20M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 2 X 10,80M ² (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	43.286,00
19490	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M ² (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	19.192,00
19491	SEMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 7,20M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 10,69M ² (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	25.630,00
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	M2	16,54
17408	SERVIÇO DE SONDAGEM ROTATIVA	M	308,87
10454	SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA MISTA EM ROCHA	M	981,33
10412	SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA MISTA EM SOLOS	M	235,12
11860	SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO	M	54,82
17979	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO COM BANCO DE DADOS, INTERFACE AMIGÁVEL, PLATAFORMA WINDOWS	UN	6.912,16
17978	SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO	UN	1.789,21
17977	SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO, MÓDULO GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE TELAS	UN	6.912,16
18687	SOLDA DE TOPO EM PERFIL METÁLICO "T" OU "H"	UN	199,38
11878	SOLDA LONGITUDINAL EM PERFIL METALICO - EMPREIT	M	29,72



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



17974	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UN	5.413,51
18316	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO)	UN	228,83
18315	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (SEM REQUADRO)	UN	212,82

SINALIZAÇÃO

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
12505	DEFENSAS METÁLICAS SIMPLES	ML	267,69
12515	FITA REFLETIVA	M2	273,11
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	5,71
18430	PELÍCULA REFLETIVA LENTES EXPOSTAS	M2	151,83
18429	PELÍCULA REFLETIVA LENTES INCLUSAS	M2	98,63
12695	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	M2	528,67
12572	PLACA REFLETIVA DE ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	712,80
12698	PLACA REFLETIVA DE ALUMÍNIO	M2	813,30
12573	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	571,73
12574	PLACA REFLETIVA DE POLIÉSTER DE FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	1.017,00
12697	PLACA REFLETIVA DE POLIÉSTER DE FIBRA DE VIDRO	M2	977,00
12575	PLACA SEMI REFLETIVA DE ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	816,26
12699	PLACA SEMI REFLETIVA DE ALUMÍNIO	M2	572,34
12698	PLACA SEMI REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	M2	360,89
12576	PLACA SEMI REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	401,00
12700	PLACA SEMI REFLETIVA DE POLIÉSTER C/ FIBRA DE VIDRO	M2	850,18
12577	PLACA SEMI REFLETIVA DE POLIÉSTER C/FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	890,22
16685	SEGREGADOR DE TRAFEGO TIPO JABOTI D=25cm E H=15cm	UN	104,24
12533	SOLVENTE (TOLUENO)	L	10,46
18362	TACHAS BIDIRECIONAIS	UN	16,02
12538	TACHAS MONODIRECIONAIS	UN	14,61
18363	TACHÕES BIDIRECIONAIS	UN	40,67
12537	TACHÕES MONODIRECIONAIS	UN	37,72
12539	TARTARUGAS PARA SINALIZAÇÃO	UN	32,31
12540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	L	23,83
12541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	L	15,99

TELHAS

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
18222	ABÓBADA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE	M2	597,48
10032	AFASTADOR FIBROCIMENTO (CANALETE 90)	UN	3,98
10136	ARRUELA DE PVC RIGIDO	UN	1,09
10139	ARRUELA PLÁSTICA 4X16	UN	0,20
10446	CALÇÓ PARA TELHA DE MADEIRA COMPENSADA	UN	0,65
10470	CANTONEIRA FIBROCIMENTO (ONDULADA)	M	30,40
10542	CHAPA POLICARBONATO 4MM, FUME	M2	43,76
10544	CHAPA POLICARBONATO 8MM,ALVEOLAR CRISTAL	M2	84,79
10545	CHAPA POLICARBONATO 8MM,COMPACTO CRISTAL	M2	377,58
10917	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (MODULADA)	M	31,08
10918	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA (VOGATEX)	M	18,69



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



10919	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL (CANALETE 49)	UN	40,00
10920	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL (CANALETE 90)	UN	111,25
10921	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL (KALHETA)	UN	40,00
10922	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL (KALHETAO)	UN	111,25
10923	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL (MAXIPLAC)	UN	59,19
10924	CUMEEIRA FIBROCIMENTO NORMAL (ONDULADA)	M	31,70
10925	CUMEEIRA FIBROCIMENTO UNIVERSAL (ONDULADA)	M	39,45
12296	CUMEEIRA NORMAL P/TELHA DE 6MM, LARGURA 1.10M	UN	34,87
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	2,48
10927	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO	UN	18,70
10928	CUMEEIRA PARA TELHA DE MADEIRA - NORMAL	UN	14,26
10929	CUMEEIRA TERMOACUSTICA	UN	68,92
10930	CUMEEIRA TIPO ONDULINE (0,90 X 0,50)M	M	31,40
11039	DOMO DE ACRILICO - INDIVIDUAL	M2	457,67
11040	DOMO DE ACRILICO - MODULAR	M2	516,31
11041	DOMO DE FIBRA DE VIDRO - INDIVIDUAL	M2	345,88
11042	DOMO DE FIBRA DE VIDRO - MODULAR	M2	559,67
11104	ESPAÇADOR (MAXIPLAC)	UN	2,01
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	10,90
11182	FIXADOR DE ABA (KALHETA DELTA)	UN	1,74
11183	FIXADOR DE ABA (KALHETAO)	UN	2,47
11184	FIXADOR DE ABAS (MAXIPLAC)	UN	1,80
11185	FIXADOR DE ABAS (MODULADA)	UN	1,40
11186	FIXADOR DE ABAS C/ ANILHA DE PVC	UN	2,98
11187	FIXADOR DE ABAS SIMPLES (CANALETE 90)	UN	2,44
11214	GANCHO CHATO DE 110MM	UN	1,79
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	UN	1,62
12348	GANCHO DE 450MM	UN	2,30
12349	GANCHO DE 500MM	UN	3,18
11216	GANCHO DE ALUMINIO	UN	4,30
11514	MASSA DE VEDAÇÃO	KG	29,57
12398	PLACA DE VENTILAÇÃO P/TELHA 49	UN	6,02
12399	PLACA DE VENTILAÇÃO P/TELHA 90	UN	10,30
11834	RUFO FIBROCIMENTO (CANALETE 49)	UN	42,22
11835	RUFO FIBROCIMENTO (CANALETE 90)	UN	51,71
11836	RUFO FIBROCIMENTO (MAXIPLAC)	M	50,38
11837	RUFO FIBROCIMENTO (MODULADA)	UN	41,98
11838	RUFO FIBROCIMENTO (ONDULADA)	UN	49,60
11896	SUPORTE DE ABAS SIMPLES (CANALETE 90)	UN	19,16
11920	TALA DE AJUSTE	UN	0,27
11932	TAMPÃO FIBROCIMENTO (CANALETE 90)	UN	17,03
11933	TAMPÃO FIBROCIMENTO (KALHETA DELTA)	UN	14,86
11934	TAMPÃO FIBROCIMENTO (KALHETAO)	UN	17,04
19141	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = 18* MM, E = 0,7 MM	M2	39,60
12041	TELHA ALUMÍNIO, MIOLO POLIURETANO, T+L	M2	108,13
12042	TELHA ALUMÍNIO, MIOLO POLIURETANO, T+T	M2	108,13
12437	TELHA CANALETE 49 EM FIBROCIMENTO DE 4.00M	UN	177,71
12438	TELHA CANALETE 90 EM FIBROCIMENTO DE 6.00M	UN	447,66
12043	TELHA CERÂMICA , TIPO CANAL C/ ESBARRO"TIMON"	UN	1,62
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	0,71
12044	TELHA CERÂMICA FRANCESA	UN	1,05



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



12046	TELHA CERÂMICA PLAN	UN	0,80
12047	TELHA CERÂMICA, TIPO RETANGULAR C/ ESBARROTIMON	UN	1,93
12048	TELHA DE ALUMÍNIO	KG	30,12
18434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	35,91
12049	TELHA DE CONCRETO 330X419MM	UN	2,35
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0,50 x 2,44M)	UN	19,64
12050	TELHA DE FIBROCIMENTO MAXIPLAC 6MM	M2	7,88
12051	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA - 4MM	M2	18,10
12441	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1,10 x 1,83M)	UN	56,00
12052	TELHA DE MADEIRA COMPENSADA - ONDULADA	M2	19,51
12053	TELHA DE POLIESTER ONDULADA	M2	19,37
12054	TELHA FIBROCIMENTO CANALETE 48	M2	85,55
12055	TELHA FIBROCIMENTO CANALETE 90	M2	104,97
12056	TELHA FIBROCIMENTO KALHETA DELTA	M2	105,45
12057	TELHA FIBROCIMENTO KALHETA O	M2	83,61
12058	TELHA FIBROCIMENTO MODULADA	M2	98,03
12059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM	M2	27,77
16814	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 8MM	M2	38,44
12060	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX	M2	8,50
12061	TELHA ONDULADA DE PVC RIGIDO	M2	40,15
12062	TELHA TERMOACUSTICA	M2	113,79
12063	TELHA TIPO ONDULINE	M2	24,88
12064	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	33,02
12067	TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM KP-120	M2	213,52
12068	TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM KP-135	M2	185,11
12069	TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM KP-150	M2	189,54
12065	TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM KP-90	M2	104,92
12066	TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM MK-90	M2	104,92
12102	TIRANTE COMPLETO (KALHETA O)	UN	34,13
12103	TIRANTE DE CONTRA VENTAMENTO P/TELHAS ESTRUT.	UN	34,75

TINTAS

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	17,19
10052	AMONIA	L	4,85
10440	CAL EM PO PARA PINTURA	KG	1,15
10817	COLA PARA PINTURA	KG	13,86
10854	CONSERVADO "P", IMPERMEAVEL	KG	3,15
11613	CUPINICIDA (PENTOX OU SIMILAR) P/ MADEIRAS	L	21,21
11251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	L	21,21
11099	ESMALTE A BASE DE BORRACHA CLORADA	L	57,08
11100	ESMALTE SINTETICO	L	24,89
11178	FITA CREPE 16MM	M	0,23
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	12,68
11200	FUNDO OXIDO DE FERRO	L	23,94
11201	FUNDO PRIMER PARA CONCRETO	L	11,07
12353	HIDRACOR	KG	1,15
12355	INIBIDOR DE CORROSÃO MIGRATÓRIO MCI2020	L	30,87
16165	LIQUIBILHO INCOLOR	L	17,15
11345	LIXA DE CARBURETO DE SILÍCIO DE 7"	UN	3,94



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



11346	LIXA PARA FERRO	UN	1,66
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,55
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	11,91
11489	LÍQUIDO SELADOR IF	L	7,10
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	12,08
11510	MASSA A BASE DE EPOXI	KG	2,87
11511	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	KG	4,78
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE ÓLEO	KG	9,10
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	2,92
11650	PIGMENTO PARA TINTA	KG	13,91
11734	PRIMER A BASE DE BORRACHA CLORADA	L	49,53
11735	PRIMER A BASE DE EPOXI	L	53,03
11738	PRIMER PARA MANTA FK	KG	12,61
11737	PRIMER SINTÉTICO	L	25,36
119394	REMOVEDOR DE TINTA ÓLEO/ESMALTE VERNIZ	L	46,22
11818	RESINA ACRÍLICA	L	28,48
11819	RESINA DE EPOXI	KG	30,65
11858	SELADOR ACRÍLICO	L	13,32
11857	SELADOR ACRÍLICO P/CONCRETO	L	22,52
11869	SINTECO P/ PISOS DE MADEIRA	L	29,70
11871	SODA CAUSTICA	KG	12,56
12425	SOLVENTE	L	13,49
12426	SOLVENTE P/RESINA POLIURETANA	L	19,65
11890	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	L	39,91
12496	SUPERCAL	KG	1,15
12079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	7,63
12083	TINTA 100% ACRÍLICA	L	24,59
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	16,40
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	L	13,23
12086	TINTA ALUMÍNIO DE BASE ASFÁLTICA	L	29,47
12087	TINTA ALUMÍNIO SINTÉTICO	L	32,38
18428	TINTA ANTI-CORROSIVA	L	28,04
12088	TINTA ANTIFLAMA	L	46,96
12089	TINTA ASFÁLTICA	KG	8,93
12091	TINTA BETUMINOSA	L	15,61
12093	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	L	49,90
12064	TINTA EPOXI PARA FUNDO (PRIMER)	L	42,00
12500	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	24,83
12095	TINTA GRAFITE	L	26,70
12096	TINTA LATEX	L	21,25
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	24,59
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	KG	3,15
12099	TINTA PRIMARIA	L	7,83
12100	TINTA ÓLEO	L	19,77
12158	TRINCHA 2"	UN	3,82
12248	VERNIZ ACRÍLICO PARA CONCRETO	L	21,07
12249	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	L	19,79
12250	VERNIZ SINTÉTICO	L	25,94
12293	ZARCÃO	L	22,58
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	L	5,44



Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

Data de Emissão:
22/03/2021 15:26

12295 ÓLEO DE LINHACA L 20,51
URBANISMO

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
16714	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	486,40
10182	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	649,10
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	926,10
10267	BORBOLETA/CATRACA DE ACESSO MECÂNICA COM CONTADOR DE GIRO	UN	2.249,59
16715	CARROSSEL ESPECIAL C/04 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	702,58
10496	CARROSSEL TIPO OLA	UN	905,15
16716	CARROSSEL TIPO OLA, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	905,15
12474	ESCADEA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	486,40
12475	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	700,38
16718	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	573,02
11139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1.891,58
16719	GAIOLA ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	648,53
16720	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	804,83
12477	GANGORRA C/03 PRANCHAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	891,37
110254	MASTRO SIMPLE FG DE 1 1/2"X3M	UN	161,03
11518	MASTRO SIMPLE FG DE 1 1/2"X3M	M	37,00
19455	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 470 KG	UN	452,18
19514	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO DE 570 KG	UN	531,65
19456	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	611,66
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	738,72
19457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	UN	868,83
19458	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG	UN	554,69
19459	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 710KG	UN	676,75
19460	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 850KG	UN	869,48
19461	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	UN	865,35
19462	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG	UN	1.106,46
19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN	1.475,12
19463	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=14,00M, PESO APROXIMADO 1430KG	UN	1.847,04



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

Tabela de Preço de Insumos / Serviços
Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%



11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, UN PESO APROXIMADO 708KG	UN	817,74
11719	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (11MX400KG), RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 1158KG	UN	1.014,60
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	503,48
19471	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	503,48
19464	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	399,51
19465	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	503,48
19466	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,000M, PESO APROXIMADO 840KG	UN	663,42
19467	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	617,74
19468	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 893KG	UN	744,12
19420	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	986,30
19470	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.3307KG	UN	1.032,86
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1.072,00
19068	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG	UN	2.247,27
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	CJ	2.128,73
11833	RODÍZIO GIRATÓRIO PARA TABELA DE BASQUETE	UN	45,41
11911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	CJ	1.280,88
16219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5m	M2	10,71
11138	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, SEM COLOCAÇÃO	CJ	2.950,00
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	3.506,40

VEDAÇÃO

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
10122	ARMARIO DE AÇO P/ UTENSILIOS (1,90X0,9X0,5)M	UN	550,16
10123	ARMARIO DE AÇO TIPO ESCANINHO - MOD. 3 PORTAS	UN	215,36
19527	CHAPA MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=25MM	M2	87,78
11657	PAINEL FLEXIVEL DE LA DE VIDRO. ESPESSURA 50MM	M2	35,40
11658	PAINEL RIGIDO DE LA DE VIDRO. ESPESSURA 25MM	M2	59,01
16743	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80 X 2,10)M INCLUS: FECHADURA, DOBRADIÇA E REQUADRO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	410,13
16742	PORTA EM PVC SANFONADA (0.80 X 2,10)M, INCLUS. PERFIL "U", FECHO E TRILHO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	116,55
16747	TELA LOSANGULAR EM PVC FIO 10 (3,40MM BWG) MALHA 2"X2"	M2	37,49

16741 VENEZIANA INDUSTRIAL EM PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTE EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) M2 282,73

VIDRO

Insumo	Descrição	Unidade	Valor (R\$)
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	379,25
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	KG	8,41
11516	MASSA PARA VIDRO	KG	9,74
11611	PELICULA DE INSULFILM	M2	41,29
11612	PELÍCULA DE POLIESTER, INVESTIGAÇÃO	M2	41,29
11893	SUORTE COM MIOLO PARA 2 VIDROS (1306)	UN	47,30
11894	SUORTE COM MIOLO PARA 3 VIDROS (1306)	UN	54,57
11896	SUORTE DE CANTO (1302)	UN	20,43
11897	SUORTE DE CENTRO (1329)	UN	20,43
11905	SUORTE PARA BANDEIRA COM PONTO GIRO (1203)	UN	52,39
11906	SUORTE PARA DOBRADIÇA BASCULANTE (1230)	UN	28,22
11907	SUORTE PARA FIXAÇÃO DE 4 VIDROS (1317)	UN	72,54
11909	SUORTE PARA UNIÃO DE 3 VIDROS COM BATEANTE (1315)	UN	55,16
12465	VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM, COLOCADO	M2	127,77
12252	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 4MM (COLOCADO)	M2	204,44
12253	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 5MM (COLOCADO)	M2	220,68
12254	VIDRO COMUM FUMÊ, E = 6MM (COLOCADO)	M2	306,66
19140	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M2	605,30
12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	153,33
12257	VIDRO LISO, E= 5MM (COLOCADO)	M2	176,88
12255	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	M2	217,22
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	235,46
19448	VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	271,96
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	M2	330,99
18356	VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADOS COM SPIDER GLASS DE 4, 3 E 2 APOIOS, INCLUSIVE FERRAGENS PARA PORTA.	M2	358,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	(Conforme anexo I do edital)					
02						
VALOR TOTAL: R\$ _____ (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (POR EXTENSO)

Proponente:
Endereço:
CNPJ:
Email:
Telefone:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

(cidade)-(UF), _____ de _____ de _____.

Identificação do Rep. Legal
Assinatura



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

Anexo III – Modelos de Declarações/Procuração

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

Ao(a)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Mombaça

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Mombaça, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
NOME E NÚMERO DO RG DO DECLARANTE

Firma Reconhecida em Cartório

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(a)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Mombaça

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Mombaça, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
NOME E NÚMERO DO RG DO DECLARANTE

Firma Reconhecida em Cartório



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(a)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Mombaça
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Mombaça, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93 firma reconhecida em cartório.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
NOME E NÚMERO DO RG DO DECLARANTE
Firma Reconhecida em Cartório

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

Ao(a)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Mombaça
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA(ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE(EPP)

A empresa inscrita no CNPJ nº..... sediada (endereço completo) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF..... DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

..... (UF), de de

.....
NOME E NÚMERO DO RG DO DECLARANTE
Firma Reconhecida em Cartório



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



III.V.) 5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao(a)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Mombaça

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS

(NOMINA E QUALIFICA), DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Mombaça, Estado do Ceará, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
NOME E NÚMERO DO RG DO DECLARANTE

Firma Reconhecida em Cartório

III.VI.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (nome e qualificação)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Mombaça, no processo de pregão promovido através do Edital n° **021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária (inclusive contratos), como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ANEXO IV- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS
VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Ao(s) __ (__) dia(s) do mês de __ de 20.. (dois mil e), na sede da Secretaria de __ do município de Mombaça, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**, o(a) Sr(a),, Secretário(a) de __, (naturalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) em __, Carteira de Identidade n° __ e CPF n° __, e a empresa _____, com sede em _____, à Rua _____, n° __, _____, inscrita no CNPJ/MF com o n° _____ e CGF n° _____, neste ato representada por _____, (qualificação), (naturalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) em __, Carteira de Identidade n° __ e CPF n° __, em consonância com o artigo 15, inciso II, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**, e tendo homologado o processo supra citado, **RESOLVE** registrar os preços para **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**, tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas, **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, no certame acima numerado. As empresas classificadas estão relacionadas e qualificadas no Anexo I desta Ata, que será também assinada pelos titulares ou representantes dessas empresas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**, discriminado por item/lote, no Anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**, o qual deu origem à esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços a ser firmada com todas as empresas classificadas no certame licitatório, terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na legislação.
- 2.2. Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de Mombaça não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



2.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratações do respectivo objeto, pelo órgão integrante do Registro de Preços.

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas da Prefeitura Municipal de Mombaça, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador para adesão, desde que devidamente comprovadas as vantagens e respeitadas no que couberem as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 057 de 28 de maio de 2014.

3.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do(a) fornecimento dos produtos/execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso deste, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do registro que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

3.3. Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos/serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. As contratações adicionais a que se refere ao subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição/execução ou contratação por órgão integrante da Ata.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição/execução ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**, e são os descritos no mapa de preços anexo à esta Ata.

4.2. Em cada fornecimento/execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, observadas as condições de mercado, será o constante das propostas apresentadas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**, pelas empresas detentoras da presente Ata, podendo o mesmo ser objeto de negociação.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Fato do príncipe;
- b) Força maior;
- c) Caso fortuito;
- d) Fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis;
- e) Tabelamento oficial;
- f) Cotação de preço de mercado abaixo do preço registrado, devendo o órgão seguir os seguintes procedimentos:

5.2. O órgão convocará o primeiro colocado e negociará o seu preço com o objetivo de reduzi-lo ao valor do de mercado. Caso a empresa convocada se recuse a reduzir o preço para aquele valor, o órgão convocará os demais detentores do Registro de Preços, na ordem de classificação, para procederem ao mesmo.

5.3. Caso não haja a redução do preço, o órgão contratante cancelará o item do Sistema, e comunicará à Comissão de Licitação que tomará as devidas providências.

5.4. Caso haja a redução do preço, o órgão comunicará por escrito à Comissão de Licitação.

5.5. Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da presente Ata, é vedado qualquer reajuste de preços.

6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em todos os fornecimentos para a contratante, o pagamento será efetuado de acordo com a Fonte de Recursos, com o Projeto/Atividade e com o Elemento de Despesas da Dotação Orçamentária do órgão.

7.2. O prazo de pagamento será até 30 (trinta) dias contados da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante.

7.3. **No ato do pagamento a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município.**

7.4. Não será concedida, em hipótese alguma, a antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento dos produtos.

7.5. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. As execuções decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas através da assinatura de instrumento contratual, quando o valor da quantidade a ser adquirida ultrapassar o valor da modalidade Convite e não se tratar de execução imediata integral, de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



- conformidade com o art. 62, caput, e § 4º da Lei nº 8.666/93, ou da retirada de nota de empenho e da ordem de serviço pela detentora, nos demais casos.
- 8.1.1. A critério da administração poderá ser celebrado termo contratual, independentemente do valor a ser adquirido.
- 8.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente, esteja prevista para data posterior a do vencimento.
- 8.3. Se a qualidade da prestação dos serviços prestados não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico que precedeu a presente Ata, os mesmos serão rejeitados, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.4. Cada execução deverá ser efetuada mediante autorização do órgão requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, e-mail, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o carimbo e assinatura do responsável.
- 8.5. A execução dos serviços acontecerá de conformidade com as ordens de serviços emitidas, em quantas parcelas se fizerem necessárias, no prazo nela(s) estabelecida(s), contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de serviço emitida pela secretaria contratante/setor de compras, em dias úteis, no horário compreendido entre 8:00h e 12:00h e de 14:00h às 16:00h, nos quantitativos solicitados, na Secretaria Contratante, correndo por conta da contratada as despesas de deslocamento, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. O serviço prestado será acompanhado e recebido pelo órgão requisitante de acordo com o disposto no artigo 73, II, "a" e "b", da lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.
- 9.2. O serviço executado estará sujeito à aceitação plena pelo órgão contratante.
- 9.3. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a contratante, o serviço que vier a ser recusado.
- 9.4. O recebimento deverá atender o estipulado pela Secretaria Contratante, dentro dos prazos e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no edital que lhe deu origem, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 10.1. A execução do objeto da presente Ata, será autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Contratante, ou por quem aquele delegar competência.
- 10.2. A celebração de instrumentos contratuais, a emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela mesma autoridade acima mencionada, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O reajuste, a revisão e o cancelamento de preços registrados obedecerão o disposto nos itens abaixo:
- 11.2. Não será admitido reajuste de preços, sendo possível apenas os casos de revisão de preços mencionados neste edital e/ou seus anexos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



11.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11.3. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da ADMINISTRAÇÃO do município, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela ADMINISTRAÇÃO;

II - Por ato unilateral do órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão.

b. A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

c. A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registro de Preços se recusar a baixá-los;

f. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III - Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao ordenador de despesas da secretaria contratante, quando comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a. Atraso superior à 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b. Não liberação, por parte do órgão contratante, de área, local ou objeto para fornecimento, nos prazos determinados;

c. Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento.

11.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 11.3, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.4.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registro a partir da última publicação.

11.5. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

11.6. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preços registrados, previstos nos incisos I e II, e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, do item 11.3; sendo o prazo para interposição de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com o item 11.4 deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2. A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 1.

12.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5. As sanções previstas no item 1 e inciso III do item 2 supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro do município de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação que regeu o procedimento licitatório que deu origem a este instrumento. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

Órgão Gestor do Registro de Preços:

SECRETARIA DE
CONTRATANTE

Empresas detentoras do Registro de Preços:

EMPRESA:
CNPJ:
Nome do Representante:
Cargo:
CPF:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____
E A PESSOA JURÍDICA _____, NA
FORMA ABAIXO:

O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, Mombaça - CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da Secretaria de _____, neste ato representada por _____, Secretário(a) de _____, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado(a) à _____, Nº _____, Bairro _____, _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a pessoa jurídica _____ de direito privado, sediada em _____ (cidade) - Estado do _____, a _____ (logradouro), nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e Inscrição Municipal nº _____, representada por _____ (_____), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) em _____ - _____, a _____, nº _____, _____, portador(a) de Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, firmam entre si o presente **CONTRATO** oriundo de negociação comercial firmada através de Licitação, na modalidade **Pregão**, do tipo **Eletrônico**, na forma de **Registro de Preços**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão, nº 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS, em conformidade com a LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 - LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO MUNICIPAL Nº 057 DE 28 DE MAIO DE 2014 E NO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, e demais normas pertinentes e, ainda, de conformidade com a homologação procedida pelo ordenador de despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA DA SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE,** no qual restou vencedora a contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



3.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1. O valor global do contrato é de R\$ __ (____), sujeito a reajustes, desde que observado o *interregno* mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

4.2. O valor do presente contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, com base no IGPM ou outro índice oficial que venha em substituição;

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços, objeto do contrato serão executados no município de Mombaça e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.2. O prazo de execução dos serviços será de __ (____) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após expedição da ordem de serviço.

5.3. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

5.4. Para os produtos/serviços do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mombaça, com domicílio à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.736.390/0001 - 01 e CGF nº 06.920.166-8, CEP 63.610-000.

5.5. A fiscalização do contrato será exercida pela CONTRATANTE, por meio de servidor previamente designado, conforme disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

5.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.7. A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue/serviço executado, se em desacordo com os termos do presente instrumento e do respectivo contrato.

5.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a contratante.

5.9. A entrega do produto/execução do serviço objeto da licitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto/serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

6.1. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até ____ de ____ de 20__, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Solicitar a entrega/execução do objeto junto à CONTRATADA através da emissão de ordem de compra ou aquisição;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos/serviços estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;
- 7.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos/serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição/serviço efetivamente realizada/executado;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual;
- 8.2. A contratada deverá manter profissional legalmente habilitado no CREA, no mínimo de 03 (três) dias semanais, aceito pela Prefeitura Municipal de Mombaça, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato;
 - 8.2.1. A contratada é responsável pelas despesas com hospedagem, alimentação e transporte, que se fizerem necessárias, com o profissional que o representá-lo na execução do contrato;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE por culpa, dolo, negligência ou imprudência de seus profissionais;
- 9.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto do presente Termo de Referência;
- 9.5. Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 8.6. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do contrato;
- 8.7. Manter, durante toda a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.8. Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, mão-de-obra, transportes, taxas, emolumentos, impostos, todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário, decorrentes do presente contrato, referentes às pessoas envolvidas na prestação dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, bem como providências quanto à legalização do serviço perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
- 8.9. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;
- 8.10. O(A) contratado(a) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no § 1º, do art.65, da Lei de Licitações, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.
- 8.11. Executar fielmente os serviços contratados, atendendo aos prazos legais estabelecidos pelos órgãos de controle, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável e dentro dos parâmetros legais exigíveis.
- 8.12. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.13. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

8.14. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

9.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s), n°(s):

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA			

CLÁUSULA DÉCIMA- DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante entrega/execução do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Mombaça.

10.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

10.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mombaça.

10.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega/execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES

11.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2. A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 11.1.

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I e II** do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso III** do mesmo item.

11.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5. As sanções previstas no **item 11.1 e inciso III do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



12.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.3. Constituem motivos para a rescisão contratual:

12.3.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.3.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.3.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;

12.3.4. O atraso injustificado na entrega dos produtos;

12.3.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.3.6. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

12.3.7. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

12.3.8. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do contrato;

12.3.9. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.4. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela contratada, assegurará à contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

12.5. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mombaça - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Mombaça — CE, ___ de ___ de 20__

**SECRETARIA DE
CONTRATANTE**

CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS

ANEXO DO CONTRATO N° _____

SECRETARIA DE _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	(conforme anexo I do edital)				
02					
VALOR TOTAL: R\$ _____ (EM ALGARISMO E POR EXTENSO).					